



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 2.997

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3.828, de 15 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional da Casa Militar e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Casa Militar são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

§ 1º Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão da Casa Militar são ocupados por civis ou militares, sendo vedada a ocupação concomitante com função gratificada.

Art. 2º À Casa Militar são atribuídas as seguintes competências:

I – realizar a segurança:

a) pessoal do Governador, Vice-Governador e de respectivos familiares;

b) de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Governador do Estado;

c) do Palácio Araguaia e da Residência Oficial do Governador;

II – exercer assessoramento pessoal em assuntos militares;

III – coordenar as atividades de inteligência e segurança das comunicações;

IV – prevenir crises e, em caso de greve ou iminente ameaça à estabilidade institucional, articular o seu gerenciamento;

V – controlar e inspecionar os meios de transporte do Governador;

VI – atuar em conjunto com o Cerimonial do Gabinete do Governador.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Ajudantes de Ordem da Vice-Governadoria e dos Assistentes de Vigilância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso IV do art. 4º e o inciso IV do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Wesley Divino de Castro  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.828, de 15 de outubro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
  - 1.1 – Assessoria Jurídica;
  - 1.2 – Assessoria Especial de Operacionalização e Fiscalização de Aeronaves;
  - 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;
    - 1.3.1 – Coordenadoria de Administração;
    - 1.3.2 – Coordenadoria de Finanças;
    - 1.3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
    - 1.3.4 – Coordenadoria de Transportes;
  - 1.4 – Diretoria de Inteligência e Segurança;
    - 1.4.1 – Coordenadoria de Atividades de Inteligência;
    - 1.4.2 – Coordenadoria de Segurança das Comunicações;
  - 1.5 – Assessoria de Comunicação;

II - Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário-Chefe		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Especial de Operacionalização e Fiscalização de Aeronaves	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Coordenadoria de Transportes	DAS-7	1
Diretor de Inteligência e Segurança	DAS-10	1
Coordenador de Atividades de Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Segurança das Comunicações	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Ajudante de Ordem da Vice-Governadoria	DAS-6	2
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Assistente de Vigilância	AD-4	35

**DECRETO Nº 3.829, de 15 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, autarquia vinculada à Secretaria de Indústria e Comércio, tem sua Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º Compete ao Presidente da ADTUR descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos e Auxiliares Operacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o inciso II do Anexo II do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Wylkyson Gomes de Sousa  
Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	7
CASA CIVIL	7
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	9
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO GOVERNO	29
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	32
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	36
CASETINS	36
CODETINS	37
DERTINS	37
DETRAN	37
FUNDAÇÃO CULTURAL	37
RURALTINS	37
IPEM	38
ITERTINS	38
NATURATINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.829,  
de 15 de outubro de 2009.

**I – Estrutura Operacional:**

- 1 – Gabinete do Presidente;  
1.1 – Chefia de Gabinete;  
1.1.1 – Assessoria Jurídica;  
1.1.2 – Assessoria de Relações Institucionais;  
1.1.3 – Assessoria de Projetos Especiais;  
1.2 – Diretoria de Informações Turísticas;  
1.2.1 – Coordenadoria de Cadastros e Estatística;  
1.2.2 – Coordenadoria de Estudos e Pesquisas;  
1.3 – Diretoria de Desenvolvimento e Operações Turísticas;  
1.3.1 – Coordenadoria de Capacitação e Certificação;  
1.3.2 – Coordenadoria de Produtos e Roteiros Turísticos;  
1.3.3 – Coordenadoria de Estruturação e Ordenamento Turístico;  
1.4 – Diretoria de *Marketing* Turístico;  
1.4.1 – Coordenadoria de Promoção e Eventos;  
1.4.2 – Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;  
1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;  
1.5.1 – Coordenadoria de Administração;  
1.5.2 – Coordenadoria de Finanças;  
1.5.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
1.6 – Assessoria de Comunicação;

**II – Quadro de Cargos em Comissão:**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Projetos Especiais	DAS-10	1
Diretor de Informações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Cadastros e Estatística	DAS-7	1
Coordenador de Estudos e Pesquisas	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Capacitação e Certificação	DAS-7	1
Coordenador de Produtos e Roteiros Turísticos	DAS-7	1
Coordenador de Estruturação e Ordenamento Turístico	DAS-7	1
Diretor de <i>Marketing</i> Turístico	DAS-10	1
Coordenador de Promoção e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Publicidade e Propaganda	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Técnico III	DAS-5	3
Assessor Técnico II	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-1	23
Assistente Técnico II	AD-8	8
Assistente Técnico I	AD-6	1
Auxiliar Operacional II	AD-5	5
Auxiliar Operacional I	AD-1	6
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1



**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antônio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**DECRETO Nº 3.830,  
de 15 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Representação do Estado são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria de Representação do Estado são atribuídas as seguintes competências:

- I – representar institucional e politicamente o Estado e o Governo, perante:
- os Órgãos e Entidades federais e estaduais;
  - os parlamentares federais e estaduais;
  - as embaixadas e os organismos estrangeiros acreditados no País;

II – articular entre os setores público e privado, no âmbito do Governo Federal, Instituições e Organismos Internacionais, para fins de captação de recursos, investimentos, desenvolvimento dos negócios e da economia do Estado;

III – divulgar ações governamentais do Estado;

IV – promover o apoio logístico ao Governador e Secretários de Estado e aos dirigentes de entidades quando da sua permanência em Brasília;

V – prestar apoio a outros Órgãos do Estado no encaminhamento de assuntos que lhes forem afetos.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Assistentes Técnicos e Gerente de Núcleo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso VII do art. 4º e o inciso VII do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

Carlos do Patrocínio Silveira  
Secretário de Representação do Estado

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.830,  
de 15 de outubro de 2009.

**I – Estrutura Operacional:**

- 1 – Gabinete do Secretário;  
1.1 – Assessoria Jurídica;  
1.2 – Assessoria Técnica;  
1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;  
1.3.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;  
1.3.2 – Coordenadoria de Transporte;  
1.4 – Assessoria de Comunicação;

**II – Quadro de Cargos em Comissão:**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Assessoria de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Técnico VIII	DAS-10	3
Assessor Técnico VII	DAS-8	2
Assessor Técnico VI	DAS-7	3
Assessor Técnico V	DAS-6	6
Assessor Técnico IV	DAS-5	5
Assessor Técnico III	DAS-4	1
Assessor Técnico II	DAS-3	2
Assessor Técnico I	DAS-1	7
Assistente Técnico III	AD-8	5
Assistente Técnico II	AD-6	1
Assistente Técnico I	AD-4	2
Gerente de Núcleo	DAS-5	1
Secretário de Gabinete II	DAS-2	1
Motorista de Representação	DAS-1	1

**DECRETO Nº 3.831,  
de 15 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria de Indústria e Comércio e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Indústria e Comércio são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria de Indústria e Comércio são atribuídas as seguintes competências:

I – planejar, coordenar e executar as políticas voltadas para o desenvolvimento dos setores agroindustrial, industrial, comercial e de serviços;

II – captar e difundir tecnologias nas áreas de indústria, comércio, agroindústria e serviços;

III – formular políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao artesanato;

IV – executar atividades de registro do comércio;

V – gerir a metrologia, normalização e qualidade industrial;

VI – representar o Estado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Gerentes de Área, Assistentes Operacionais e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso XVII do art. 4º e o inciso XVII do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

João Telmo Valduga  
Secretário de Estado de Indústria e Comércio

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.831,  
de 15 de outubro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Capacitação Empresarial;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Comercial e de Serviços;
- 1.5 – Diretoria de Atração de Investimentos;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Programas de Incentivos;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Informação e Pesquisa;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Fomento ao Comércio Exterior;
- 1.6 – Diretoria de Logística;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Distritos e Pólos Industriais;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Logística Multimodal;
- 1.6.3 – Coordenadoria de Regimes Aduaneiros Especiais;
- 1.7 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.7.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.7.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.7.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.8 – Assessoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento Industrial	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação Empresarial	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento Comercial e de Serviços	DAS-7	1
Diretor de Atração de Investimentos	DAS-10	1
Coordenador de Programas de Incentivos	DAS-7	1
Coordenador de Informação e Pesquisa	DAS-7	1
Coordenador de Fomento ao Comércio Exterior	DAS-7	1
Diretor de Logística	DAS-10	1
Coordenador de Distritos e Pólos Industriais	DAS-7	1
Coordenador de Logística Multimodal	DAS-7	1
Coordenador de Regimes Aduaneiros Especiais	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1
Assessor Técnico III	DAS-9	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico I	DAS-5	3
Gerente de Área II	DAS-3	11
Gerente de Área I	DAS-1	1
Assistente Operacional III	AD-8	3
Assistente Operacional II	AD-7	1
Auxiliar Operacional II	AD-3	2
Auxiliar Operacional I	AD-2	3
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

**DECRETO Nº 3.832,  
de 15 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria da Juventude e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Juventude são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria da Juventude são atribuídas as seguintes competências:

I – planejar, coordenar e executar políticas públicas direcionadas à juventude;

II – estabelecer parcerias mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, para promover projetos dirigidos ao jovem;

III – estimular e incentivar os associativismos juvenil e estudantil, visando o fortalecimento da educação não-formal dos jovens;

IV – apoiar o jovem por meio da implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho;

V – realizar projetos para fomentar e incentivar a permanência de adolescentes e jovens em instituições educacionais, a fim de combater juntamente com outros Órgãos a erradicação do analfabetismo juvenil;

VI – elaborar projetos para captação de recursos nacionais e internacionais que garantam a execução de ações voltadas à juventude;

VII – criar mecanismos por meio da execução de programas e projetos, próprios ou em parceria, que aproximem o jovem do contexto científico e tecnológico;

VIII – apoiar juntamente com outros Órgãos e instituições as políticas afirmativas para juventude;

IX – promover e executar programas e projetos que objetivem a melhoria da qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais, para estimular a cidadania e a participação social.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Gerentes de Núcleo, Gerentes de Área, Assistentes Operacionais e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso XIX do art. 4º e o inciso XIX do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior  
Secretário de Estado da Juventude

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.832,  
de 15 de outubro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Diretoria de Programas e Projetos;
- 1.2.1 – Coordenadoria do Programa Juventude Cidadã;
- 1.2.2 – Coordenadoria do Programa Bolsa Universitária;
- 1.2.3 – Coordenadoria de Projetos Juvenis;
- 1.3 – Diretoria de Mobilização Juvenil;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Eventos;
- 1.4 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5 – Assessoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Programas e Projetos	DAS-10	1
Coordenador do Programa Juventude Cidadã	DAS-7	1
Coordenador do Programa Bolsa Universitária	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Juvenis	DAS-7	1
Diretor de Mobilização Juvenil	DAS-10	1
Coordenador de Assuntos Comunitários e Eventos	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Operacional I	DAS-1	2
Assessor Operacional II	DAS-3	3
Gerente de Área II	DAS-5	1
Gerente de Área I	DAS-1	7
Gerente de Núcleo	DAS-3	11
Assistente Operacional V	AD-8	6
Assistente Operacional IV	AD-7	6
Assistente Operacional III	AD-6	9
Assistente Operacional II	AD-5	8
Assistente Operacional I	AD-3	2
Auxiliar Operacional	AD-1	10
Secretário de Gabinete	DAS-1	1

**DECRETO Nº 3.833,  
de 15 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são atribuídas as seguintes competências:

I – planejar, gerenciar e executar as políticas voltadas para:

a) o fomento das atividades e das pesquisas da agricultura, pecuária, silvicultura, apicultura, aquíicultura, fruticultura e abastecimento, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

b) a vigilância e a defesa sanitária animal e vegetal;

c) a padronização e a inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários;

d) o cooperativismo e o associativismo rural;

e) a assistência técnica e a extensão rural;

f) o apoio ao empresário ou investidor rural;

g) os assuntos fundiários do Estado;

II – realizar o acompanhamento meteorológico e climatológico;

III – captar e difundir tecnologias nas áreas da agropecuária e de armazenagem;

IV – normatizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários;

V – prestar informação agrícola;

VI – gerir o aproveitamento hidroagrícola, em conjunto com a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

VII – fiscalizar os insumos utilizados nas atividades agropecuárias e a prestação de serviços no setor;

VIII – classificar e inspecionar produtos e derivados animais e vegetais;

IX – proteger, conservar e realizar o manejo do solo, ações essas voltadas ao processo produtivo agrícola e pecuário;

X – promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento agropecuário;

XI – fomentar a produção e a comercialização de produtos típicos regionais, relacionados à agricultura.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Assistentes Técnicos, Gerentes de Núcleo, Gerentes de Área e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso IX do art. 4º e o inciso IX do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Roberto Jorge Sahium**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Eugênio Paccelli de Freitas Coelho**  
Secretário de Estado da Administração

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.833,  
de 15 de outubro de 2009.**

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;  
1.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento;  
1.2 – Assessoria Jurídica;  
1.3 – Diretoria de Fruticultura e Silvicultura;  
1.3.1 – Coordenadoria de Fruticultura;  
1.3.2 – Coordenadoria de Silvicultura;  
1.4 – Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico;  
1.4.1 – Coordenadoria de Cooperativismo e Associativismo;  
1.4.2 – Coordenadoria de Promoção Rural e Desenvolvimento Tecnológico;  
1.5 – Diretoria de Produção Vegetal;  
1.5.1 – Coordenadoria de Classificação Vegetal;  
1.5.2 – Coordenadoria de Fomento Vegetal;  
1.5.3 – Coordenadoria de Agroenergia;  
1.6 – Diretoria de Produção Animal;  
1.6.1 – Coordenadoria de Aquicultura;  
1.6.2 – Coordenadoria de Fomento Animal;  
1.7 – Diretoria de Desenvolvimento Agrário;  
1.7.1 – Coordenadoria de Agricultura Familiar;  
1.7.2 – Coordenadoria de Crédito Fundiário;  
1.7.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial;  
1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;  
1.8.1 – Coordenadoria de Administração;  
1.8.2 – Coordenadoria de Finanças;  
1.8.3 – Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio;  
1.9 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
1.10 – Superintendência da Central de Abastecimento do Estado do Tocantins;  
1.10.1 – Diretoria de Operações Técnicas;  
1.10.1.1 – Coordenadoria Agrocomercial;  
1.11 – Assessoria de Comunicação;  
1.11.1 – Coordenadoria de Comunicação;

**II – Quadro de Cargos em Comissão:**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Fruticultura e Silvicultura	DAS-10	1
Coordenador de Fruticultura	DAS-7	1
Coordenador de Silvicultura	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento Rural e Tecnológico	DAS-10	1
Coordenador de Cooperativismo e Associativismo	DAS-7	1
Coordenador de Promoção Rural e Desenvolvimento Tecnológico	DAS-7	1
Diretor de Produção Vegetal	DAS-10	1
Coordenador de Classificação Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Fomento Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Agroenergia	DAS-7	1
Diretor de Produção Animal	DAS-10	1
Coordenador de Aquicultura	DAS-7	1
Coordenador de Fomento Animal	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento Agrário	DAS-10	1
Coordenador de Agricultura Familiar	DAS-7	1
Coordenador de Crédito Fundiário	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento Territorial	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Compras e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Superintendente da Central de Abastecimento do Estado do Tocantins	DAS-12	1
Diretor de Operações Técnicas	DAS-10	1
Coordenador Agrocomercial	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Coordenador de Comunicação	DAS-7	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Técnico VII	DAS-10	1
Assessor Técnico VI	DAS-7	3
Assessor Técnico V	DAS-5	3
Assessor Técnico III	DAS-3	19
Assessor Técnico I	DAS-1	23
Assistente Técnico VI	AD-8	37
Assistente Técnico V	AD-7	4
Assistente Técnico IV	AD-6	24
Assistente Técnico III	AD-5	15
Assistente Técnico II	AD-4	14
Auxiliar Operacional	AD-1	29
Gerente de Área	DAS-5	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	26
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

**ATO Nº 3.509 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 660/GP, de 9 de outubro de 2009, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 2.032 - CSS, de 2 de junho de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.905, que trata da cessão de KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 867885-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, a fim de considerar ser o ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.525 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

**RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.526 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

IZAQUE CUSTODIO DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I - AD-7, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.528 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, Assessoramento Superior - DAS-7;
2. FABRÍCIO AIRES DOS SANTOS, Assessoramento Superior - DAS-5;

## II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.529 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. MIRIAN CAROLINA ABRAHÃO, Assessor Técnico V - DAS-7;
2. IASMINE COSTA MOREIRA, Assessor Operacional III - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.530 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MANOEL LIMA BARROS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.531 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ROBERTO GEROSA para exercer o cargo de Coordenador de Informação e Pesquisa - DAS-7, da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 16 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.532 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MILENA ROSA FERNANDES para exercer o cargo de Coordenador de Fomento ao Comércio Exterior - DAS-7, da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 16 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.533 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 7 de outubro de 2009:

1. VALTERSON TEODORO DA SILVA, Superintendente de Gestão - DAS-12;
2. LUIZ SERGIO ANTUNES PRESTES, Diretor de Finanças - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.534 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

VIVIANE PINHEIRO COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de outubro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Indústria e Comércio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.535 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 6 de outubro de 2009:

1. MARIA DE LOURDES VIEIRA, Superintendente de Educação - DAS-12;
2. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO, Diretor de Administração - DAS-10;
3. NEWTON CESAR DA SILVA LOPES, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.536 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MARIA LÚCIA ALVES DIAS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.537 - RVG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## REVOGAR,

a partir de 6 de outubro de 2009, o Ato 4.814 - CSS, de 18 de dezembro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.802, na parte em que trata da cessão de MARIA DE LOURDES VIEIRA, Assistente Social, matrícula 845800-6, para a Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.538 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

MARIA DE LOURDES VIEIRA, Assistente Social, matrícula 845800-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Educação e Cultura, no período de 6 de outubro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.539 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

ANTONIO LUIS DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.540 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

SILVANA LOPES RIBEIRO SOARES, Professora Normalista, matrícula 501948-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Barrolândia, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.541 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

DANIEL RODRIGUES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de outubro de 2009;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.542 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOÃO GARIBALDI NETO para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.543 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUDOMIRA MIRANDA DE MENEIS para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior - Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE CONVÊNIO N. 3/2009  
Republicado por incorreções**

Conveniente – ESTADO DO TOCANTINS.  
Conveniado – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Objeto – Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento das perdas apuradas pela conversão da moeda em URV, instituída pela Lei 8.880/1994, aos membros do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com diferença de 11,98%, tida como resultante de erro constatado no critério de conversão dos respectivos valores de Cruzeiro Real para Unidade Real de Valor – URV.

Valor Total – R\$ 33.052.986,97 (trinta e três milhões, cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Assinatura – 3/9/2009

Vigência – Compreende os exercícios 2010-2015.

**EXTRATO DE CONVÊNIO N. 4/2009  
Republicado por incorreções**

Conveniente – ESTADO DO TOCANTINS.  
Conveniado – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto – Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento das perdas apuradas pela conversão da moeda em URV, instituída pela Lei 8.880/1994, aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com diferença de 11,98%, tida como resultante de erro constatado no critério de conversão dos respectivos valores de Cruzeiro Real para Unidade Real de Valor – URV.

Valor Total – R\$ 28.900.000,00 (Vinte e oito milhões e novecentos mil reais)

Assinatura – 14/10/2009

Vigência – compreende os exercícios 2010-2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

**PORTARIA GABGOV Nº. 042,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor indicado no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	14/10 a 23/10/2009	2008/2009

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 1.921 - EX,  
de 9 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ELIANE FRANCISCA DE SOUZA do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 16 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.964 - EX,  
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

ANDRE LESSA RORIZ COELHO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 1º de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.969 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ELMA COSTA DOS REIS do cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.970 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA do cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I - AD-7, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.971 - RET,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OF/SESPO/GASEC/RH n. 833, de 15 de outubro de 2009, do Secretário de Estado do Esporte, resolve

**RETIFICAR**

o nome de Maria de Jesus Silva Oliveira, constante do Ato n. 3.440 - NM, de 9 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.995, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica MARIA DE JESUS RICARDO ALVES.

**PORTARIA CCI Nº 1.972 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA, Assessoramento Superior - DAS-7;
2. TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO, Assessoramento Superior - DAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 1.973 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, Assessor Técnico V - DAS-7;
2. CARLOS EDUARDO SARAIVA PEREIRA, Assessor Operacional III - DAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 1.974 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 7 de outubro de 2009:

1. CÉSAR FELIX FRAGOSO, Superintendente de Gestão - DAS-12;
2. ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Diretor de Finanças - DAS-10.

**PORTARIA CCI Nº 1.975 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MILENA ROSA FERNANDES do cargo de Assessor Técnico VI - DAS-7, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 16 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.976 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ROBERTO GEROSA do cargo de Coordenador de Fomento ao Comércio Exterior - DAS-7, da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 16 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.977 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO, Chefe da Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação - DAS-10, 7 de outubro de 2009;
2. WILLIAMS MACÊDO DE SOUZA, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-10, 8 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.978 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

NILCE ROSA DA COSTA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 7 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.979 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DANIEL RODRIGUES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 7 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.980 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

VIVIANE PINHEIRO COSTA do cargo de Coordenador de Informação e Pesquisa - DAS-7, da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 16 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.981 - RET,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC n. 8.092, de 15 de outubro de 2009, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

**RETIFICAR**

o nome de Maria José Luiz de Palha, constante do Ato n. 3.457 - NM, de 9 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.995, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica MARIA JOSÉ LUIZ DE PAULA.

**PORTARIA CCI Nº 1.982 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DAIANE SOARES DE SOUZA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 1.983 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SYDNEY DE ALMEIDA NETO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA CCI Nº 1.984 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANTONIO LUIS DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA CCI Nº 1.985 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

MÁRIO SAKIYAMA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 15 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.987 - EX,  
de 15 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA do cargo de Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I - DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de setembro de 2009.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

**Portaria nº 401/09/SAMP-DP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779 de 17 de abril de 2007 c/c artigo 5º, letra "d", 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.053/1 OLÍMPIO CARDOSO NETO – Mat. 16489-5, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/1, a partir de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 01.471/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – MAT. 15458-0, da Função de Assessor Jurídico e de responder pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 06 de outubro de 2009.

Art. 3º - DISPENSAR o CEL QOSPM RG 02.060/1 JOSÉ DE SENA RABELO – Mat. 12335-8, da Função de Diretor de Saúde e Promoção Social, a partir de 06 de outubro de 2009.

Art. 4º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 01.471/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – MAT. 15458-0, para a Função de Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP e para responder pela função de Assessor Jurídico, a partir de 06 de outubro de 2009.

Art. 5º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.053/1 OLÍMPIO CARDOSO NETO – Mat. 16489-5, para a Função de Diretor de Saúde e Promoção Social, a partir de 06 de outubro de 2009.

Art. 6º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2009.

**Portaria nº 404/09/SAMP/DP.**

Designa Comissão para Organizar o I Encontro Multidisciplinar de Saúde da Região Norte e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão Composta pelos seguintes Oficiais: MAJ QOSPM RG 01.911/1 DIONE LIMATEIXEIRA – Mat. 6548-0, Presidente e 1º TEN QOSPM RG 05.134/1 NELSON AUGUSTO RODRIGUES NETO – Mat. 847674-8, Vice-Presidente, para Organizar o I ENCONTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE, sob a presidência do primeiro, adotar todas as providências para a realização do evento que ocorrerá no mês de abril de 2010 em Palmas-TO.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 08 de outubro de 2009.

**Portaria nº 411/2009/SAMP-DP**

Reverte Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, artigos 77 e 79 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e, art. 5º, letra "a", inciso I, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVERTER, o SD QPPM RG 01.875/4 CIRO ANTONIO BANDEIRA – Mat. 422932-1, ao Quadro a que pertence, a partir do dia 13 de outubro de 2009, por término de Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 351/07/SAMP/DP, publicada no BG nº 222 de 27 de novembro de 2007.

Art. 2º - CLASSIFICAR o Policial Militar citado no artigo anterior no 1º BPM.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 13 de outubro de 2009.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES****PORTARIA Nº 146/2009/DAREH, de 14 de outubro de 2009.**

Concede férias a militar.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o SD QPBM RG 00.348-07 ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MAT. 877699-7, da Portaria nº 213/2008/DAREH, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Boletim Ostensivo nº 128, datado de 5 de janeiro de 2009, que concede férias referentes ao exercício de 2008.

Art. 2º DECLARAR concessão de férias ao SD QPBM RG 00.348-07 ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MAT. 877699-7, referentes ao exercício de 2007, num total de 30 (trinta) dias, no período de 9 fevereiro a 10 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 147/2009/DAREH, de 14 de outubro de 2009.**

Exonera e nomeia militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º e 14, I, alínea "a", da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 6º, Anexo X, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006, Lei nº 1.778, de 17 de abril de 2007 e Lei nº 1.968, de 23 de outubro de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Maj QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA – MAT. 10707-7, da função Comandante de Organização Bombeiro Militar (Ajudante-Geral e Comandante do QCG), a partir de 15 de outubro de 2009.

Art. 2º NOMEAR o Maj QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA – MAT. 10707-7, para a função de Diretor de Planejamento, Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 15 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 148/2009/DAREH, de 14 de outubro de 2009.**

Nomeia militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º e 14, I, alínea "a", da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 6º, Anexo X, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006, Lei nº 1.778, de 17 de abril de 2007 e Lei nº 1.968, de 23 de outubro de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM RG 00.004-90 ERLI LEMES DE LIMA – MAT. 421014-0, para cumulativamente com a função de Sub-Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar, responder pela função de Comandante de Organização Bombeiro Militar (Ajudante-Geral e Comandante do QCG), a partir de 15 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **JACQUES SILVA DE SOUSA****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 2008/0904/00058  
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1  
CONTRATO Nº: 05/2008  
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONTRATADO: PAULO HUMBERTO AGNOLIM  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520020000  
NATUREZA DA DESPEZA: 339030 e 339039  
VIGÊNCIA: 15/10/2009 a 14/10/2010  
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009  
SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA  
SECRETÁRIO-CHEFE  
PAULO HUMBERTO AGNOLIM  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM****PORTARIA N.º 191, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

INTERROMPER, a partir de 13 de outubro de 2009, em razão de extrema necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor JADER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 828908-5, Gestor Público, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para 06/10/2009 a 20/10/2009, assegurando-lhes o direito de usufruir os (08) oito dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 194, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR,

DOMINIQUE GOMES SALINAS CHAVES, Assistente Técnico VI AD-8, matrícula nº. 863193-0, para substituir a servidora Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 319376-4, que estará de afastamento para finalização de trabalho objeto de curso de graduação no período de 13 a 22 de outubro de 2009.

**PORTARIA N.º 195, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

## RETIFICAR

A PORTARIA/SEAGRO Nº 163, de 28 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.968, que trata da suspensão das férias da servidora Leidiana Coelho de Araújo, matrícula nº 868251-8, a fim de considerar correta a data, onde se lê: prevista para 06/10/09 a 20/10/09; Leia-se: prevista para 05/07/2010 a 04/08/2010.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretário: **LEOMAR DE MELO QUINTANILHA****PORTARIA-SEDUC Nº 7.757, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

WILCKSON BELTRÃO, a partir de 13 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Agrícola David Aires França, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 138 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.758, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

SERGIO REIS BISPO, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.761, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA, a partir de 9 de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.762,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA, pelo período de 3 de agosto a 8 de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.763,  
de 1º de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

GILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS, a partir de 8 de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Boa Vista de Belém, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.764,  
de 1º de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, a partir de 26 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 96 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.769,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ANA PAULA DE CARVALHO, nível 4, Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, 135 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

2. MARCILENE BELEM BARBOSA, nível 4, Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, 135 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.770,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. ELDAINY NEGREIROS DA SILVA, nível 3, Colégio Estadual José de Souza Porto, no município de Darcinópolis, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

2. IZADORA CARDOSO DE SOUSA, nível 2, Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no município de Palmeiras do Tocantins, 130 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.771,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA, nível 4, Instituto Presbiteriano Educacional - Conveniado, no município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 31 de agosto de 2009;

2. MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA, nível 4, Instituto Presbiteriano Educacional - Conveniado, no município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 25 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.772,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ADRIANE GISSELLE ARAUJO TAVARES, nível 4, Colégio Estadual Zico Dorneles, no município de Juarina, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

2. MARIA SUENEIDE DA SILVA COLARES, nível 4, Colégio Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

3. MARTHA JUSSARA CORREIA DE VASCONCELOS SOUSA, nível 4, Colégio Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, 135 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

4. ROGERIO SIQUEIRA SANTOS, nível 4, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Pau D'arco, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

5. ROSA MARIA NUNES, nível 4, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Pau D'arco, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

6. SHARLLYS STENIO SOARES RIBEIRO, nível 4, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Pau D'arco, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

7. ORLEANS JANJÃO CASTRO BRITO, nível 2, Colégio Estadual Dr. Helio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.773,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

HATXIAKU JAVAE, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena senawe, no Município de Formoso do Araguaia, Vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.774,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

OLIVIO PEREIRA SILVA, a partir de 14 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena wakomekwa, no Município de Tocantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.775,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

ERISSON BRITO AGUIAR, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso de Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.776,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

FERNANDO BORGES FERREIRA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.777,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

MARILENE BERTOLDO DE SOUZA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranhã, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 175 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.778,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

MARCIRANE VAZ COSTA LEMES, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 138 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.779,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

VANUZA SOARES DA SILVA, a partir de 18 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.780,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

JOSEFA DA SILVA SOARES, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.781,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

DEBORH DE JESUS CARDOSO FELICIO, a partir de 24 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Cem Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.782,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

DEYLYANE RIBEIRO DA SILVA, a partir de 11 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 101 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.783,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.784,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

EMILIANA RIBEIRO DO ROSARIO NETA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.785,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

ADELITA FIGUEREDO ARAUJO, a partir de 14 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor Abner Araujo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.786,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

HUGO CAVALCANTI MARINHO, a partir de 10 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.787,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

JOSÉ LUIZ FAGUNDES, a partir de 11 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor Abner Araujo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 85 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.788,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

MARIANO ROLINDO DA CRUZ, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.789,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

KATYUCY BARBOSA AMORIM, a partir de 10 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaides Brito Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.790,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

CICERO RENATO BAZAN, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.791,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

JOSÉ FILHO FERREIRA NOBRE, a partir de 10 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.792,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

CHERLEY SOUZA DA SILVA, a partir de 19 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pau D'arco, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.793,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ROSIANE FERREIRA PEREIRA, a partir de 4 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.794,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ODILEUZA RODRIGUES PEREIRA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.795,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

MARCOS MOTADO NASCIMENTO, a partir de 4 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.796,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ALECIATAVARES FERREIRA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaides Brito Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.797,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

AVELINO SOARES BARBOSA, a partir de 14 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Crixás do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.799,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

MIGUELANGELO SOARES MILEO, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.800,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

AURILENE GARRETO ALMEIDA, a partir de 4 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Marianópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.801,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

MAURICIO GRANJA DE OLIVEIRA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Cem Indígena Xerente Warã, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.802,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

LIEGE ARAÚJO DE MIRANDA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, no Município de Santa Terezinha do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 124 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.803,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

IRANILDE RIBEIRO LIMA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 141 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.804,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

KAROLINE DE SOUZA FONSECA COELHO, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo

de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.806,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

VIVIANE GRAZIELE METZKA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Cen Antonio Povoá, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.807,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS NOLETO MOURA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Coração de Maria - Conveniado, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.809,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

DAYANNE COIMBRA FREITAS, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.810,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

JHONY LEMOS DE SOUSA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.811,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

VALTEIR MOREIRA DE SOUSA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual 31 de Março, no Município de Lizarda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.813,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

MARIA GLAUCIA QUAGGIO D'ALBERGARIA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João D'Abreu - Conveniado, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.814,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

VAGNER ALVES DOS SANTOS, a partir de 19 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.815,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

NUBIA PEREIRA GOMES NAVES, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeiropolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.816,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

AURILENE GARRETO ALMEIDA, a partir de 4 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Marianópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.817,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

ELIANE SILVA LEITE, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João D'Abreu - Conveniado, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.818,  
de 2009 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

SYNARA NUNES RIBEIRO, a partir de 13 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.819,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

CLAUDIO CARVALHO BENTO, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeiropolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 124 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.820,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

CELIADA COSTA MELO PIMENTEL, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.821,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

MAURO PEREIRA DE SOUZA, a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.822,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. CLEBENILDA SILVA FERREIRA, nível 4, Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, 45 horas mensais, a partir de 17 de agosto de 2009;

2. MARIA NADIR RODRIGUES MARINHO, nível 4, Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Conveniada, no município de Dianópolis, 90 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2009;

3. MAURICIO ESTEVÃO VENANCIO, nível 4, Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Conveniada, no município de Dianópolis, 113 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

4. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CRUZ, nível 4, Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, 96 horas mensais, a partir de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.823,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

WELLINGTON JOÃO DE SOUZA FILHO, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Cristo Rei - Conveniado, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.824,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

SUELY CARDOSO FERREIRA ALVES, a partir de 24 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.825,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. GILVAN SAMYR PEIXOTO, nível 4, Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2009;

2. GENIVALDO GLORIA DA SILVA, nível 2, Escola Estadual Ayrton Senna, no município de Lizarda, 157 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.826,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

JAKELINE BARBOSA CARNEIRO, a partir de 11 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.827,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

DINAMÁ CARDOSO DA SILVA, a partir de 15 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.828,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

LAILA VARGAS SLYWITCH, a partir de 12 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Leonidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.829,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

DEUSIMAR DA SILVA, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.734,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ROSIVAN ALVES FEITOSA DA SILVA SOARES, a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.835,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

DIOMAR PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR, a partir de 3 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Mangabeira, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.836,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. GILVANICE AIRES SILVA, nível 4, Escola Estadual São José, no município de Dianópolis, 113 horas mensais, a partir de 18 de agosto de 2009;

2. IVANIR MARIA DO PRADO PEREIRA, nível 3, Escola Estadual São José, no município de Dianópolis, 135 horas mensais, a partir de 10 de setembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.837,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA, nível 4, Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no município de Natividade 180 horas mensais, a partir de 13 de agosto de 2009;

2. EDIVALDO TIBURCIO LOPES, nível 4, Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2009;

3. KEILA GOMES NUNES, nível 4, Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Porto Nacional, 180 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2009;

4. LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA, nível 4, Escola Estadual João Pires Querido, no município de Silvanópolis, 90 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.838,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. CLEOMAR ALVES DE ABREU, nível 4, Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, 124 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

2. FLAVIA RAFFI STORCH, nível 4, Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, 169 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

3. GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES, nível 4, Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 3 de setembro de 2009;

4. JOSELITA DE ALMEIDA LACERDA RODRIGUES, nível 4, Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 29 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.839,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. LEANDRO PEREIRA SOARES, nível 4, Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no município de São Bento do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 9 de setembro de 2009;

2. MARIA APARECIDA LOPES, nível 4, Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no município de São Bento do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 31 de agosto de 2009;

3. MARIA RAKEL DA SILVA SANTANA SOUSA, nível 4, Escola Estadual 1º de Junho, no município de Praia Norte, 163 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2009;

4. AUDILEIA ALVES SOARES GOMES, nível 3, Colégio João Paulo II - Conveniado, no município de Axixá do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 10 de setembro de 2009;

5. LILIANE PEREIRA FERREIRA, nível 2, Escola Estadual Denise Gomide Amui, no município de Araguatins, 180 horas mensais, a partir de 21 de setembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.840,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

1. DANIELA CARDOZO BARROS, nível 4, Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

2. DEBORA SOARES VIEIRA, nível 4, Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, 180 horas mensais, a partir de 17 de agosto de 2009;

3. ELIENE DOS REMEDIOS GONÇALVES DOS SANTOS, nível 4, Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, 180 horas mensais, a partir de 20 de agosto de 2009;

4. GUILHERME DAVI DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

5. IZABEL CHRISTINA VIEIRA FRANÇA DOS SANTOS, nível 4, Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no município de Paranã, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

6. LEDA REGINA CORDEIRO MADUREIRA, nível 4, Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

7. LUANA BARRETO DOS SANTOS, nível 4, Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, 180 horas mensais, a partir de 13 de agosto de 2009;

8. CARLA SOCORRO DA SILVA, nível 2, Escola Estadual Floresta, no município de Paranã, 135 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2009;

9. CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA, nível 2, Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, 124 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.842,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

MARTA DE MORAES SOUZA, a partir de 28 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 175 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.844,  
de 30 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA, a partir de 10 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.845,  
de 30 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

MARCIA VARGAS SOARES, a partir de 23 de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.847,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ANELIESE ANTONIA TOMAZ, nível 4, Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 26 de agosto de 2009;

2. CAMILA MEOTTI, nível 4, Colégio Tocantins - Conveniado, no município de Miracema do Tocantins, 169 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2009;

3. IVONETE PEREIRA DE SÁ NOGUEIRA, nível 4, Centro de Ensino Médio Indígena Xerente - Warã, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

4. KAROLINY CHAVES BRITO, nível 2, Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

5. JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS, nível 2, Centro Educacional Fé e Alegria - Frei Antonio, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

6. MARCELINO SAMRI PEREIRA XERENTE, nível 2, Escola Indígena Sinã, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

7. NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, nível 2, Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

8. RAIMUNDO SIKMOWE XERENTE, nível 2, Escola Indígena Sremttowe, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

9. LUCIANO ALVES BATISTA DA MOTA, nível 1, Escola Indígena Dbatopre, no município de Tocantínia, 180 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.851,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação – AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. JOAQUINA DIAS MELO, nível 4, Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2009;

2. THIAGO ARAUJO MORAIS, nível 4, Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, 180 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.852,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ADRIANNA DA SILVA GAMA, pelo período de 5 de agosto a 2 de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.853,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ADRIANNA DA SILVA GAMA, nível 4, Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, 169 horas mensais, a partir de 3 de setembro de 2009;

2. CAROLINE LONGHI, nível 4, Centro de Ensino Médio Antonio Pova, no município de Dianópolis, 180 horas mensais, a partir de 17 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.854,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. FABIANI DE OLIVEIRABROLLO, nível 4, Escola Estadual Cândido Filgueira, no município de Figueirópolis, 157 horas mensais, a partir de 3 de setembro de 2009;

2. MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA, nível 4, Educandário Evangélico Nova Jerusalém - Conveniado, no município de Aliança do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 10 de setembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.855,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ELIZANGELA ALVES ARAUJO, a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.856,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS, a partir de 14 de setembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Indígena Kokrê, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.860,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## NOMEAR

ARIANA ELIAS DE REZENDE, a partir de 24 de agosto de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Félix Camoa II, no Município de Ipueiras, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.877,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

o servidor EDUARDO JANUARIO DA COSTA, matrícula nº 8567450, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora PATRICIA CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 4271955, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.878,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora IVANEIDE DA ROCHA OLIVEIRA SERAFIM, matrícula nº 8458740, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 19 de setembro de 2009, em substituição a servidora ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES, matrícula nº 8545715, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.880,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora VILMACI PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 8456968, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 19 de setembro de 2009, em substituição a servidora ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES, matrícula nº 8545715, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.881,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora MARILENE DE CASTRO FARIA, matrícula nº 8851239, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 19 de setembro de 2009, em substituição a servidora ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES, matrícula nº 8545715, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.882,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora ALDEIDES GOMES ALVES, matrícula nº 348431, Professor Normalista, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de novembro de 2009, em substituição o servidor EUNICE FREIRE GUIMARAES, matrícula nº 2579405, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.883,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARCIA MARIA COELHO FOLHA LEITE, matrícula nº 946095, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de novembro de 2009, em substituição o servidor EUNICE FREIRE GUIMARAES, matrícula nº 2579405, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7884,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ELIENE RODRIGUES SOUSA SILVA, matrícula nº 8799954, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 3 a 30 de agosto de 2009, em substituição a servidora LEILA SILVA GONCALVES, matrícula nº 880213, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.885,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora EUDINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8466271, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 95 horas aulas mensais, no período de 3 a 30 de agosto de 2009, em substituição a servidora LEILA SILVA GONCALVES, matrícula nº 880213, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.886,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor ANDRE LUIS SOARES, matrícula nº 8859124, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro a 18 de dezembro de 2009, em substituição a servidora DORIANA DE CASSIA FERNANDES DO PRADO, matrícula nº 8643598, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.887,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DE SOUSA COELHO, matrícula nº 8827885, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 124 horas aulas mensais, no período de 28 de março a 26 de abril de 2009, em substituição a servidora ANALENE AQUINO CAMARÁ AGUIAR, matrícula nº 2165503, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.888,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora LUCIMAR ALVES RODRIGUES, matrícula nº 7680813, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 129 horas aulas mensais, no período de 16 de fevereiro a 20 de março de 2009, em substituição a servidora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIOGENES, matrícula nº 8188050, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.889,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora EDSIMONI APARECIDA BLESSA MOREIRA, matrícula nº 8568952, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 25 de junho de 2009, em substituição o servidor ALEX TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 8446491, Professor da Educação Básica, lotado no Instituto Presbiteriano Araguaia - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.890,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA APARECIDA MATIAS, matrícula nº 8473960, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição o servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.891,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor LUCELIO ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 8266298, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição o servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.892,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora JOANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8460256, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição o servidor GILVAM GONCALVES ALENCAR, matrícula nº 705560, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.893,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora MARIA DO SOCORRO ASSIS MARANHÃO, matrícula nº 8360626, Professor da Educação Básica, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.894,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora EURICA BENTO DA SILVA, matrícula nº 643009, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.895,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora CICERA MARIA DA SILVA, matrícula nº 476609, Professor Normalista, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.896,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 8757381, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.899,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 7745028, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora IOLANDA DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 741019, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.900,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

o servidor NELSON DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 8437653, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 3 a 22 de agosto de 2009, em substituição a servidora SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1430734, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.901,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4984757, Professor Normalista, para ministrar 118 horas aulas mensais, no período de 23 a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1430734, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.902,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

o servidor NELSON DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 8437653, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 23 a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1430734, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.903,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora ANTONIA LUCINARIA DE PAULA SILVA, matrícula nº 4948441, Professor da Educação Básica, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA ALDEIDE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, matrícula nº 4981065, Professor Normalista, lotada no Colégio Dom Orione - conveniado, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.904,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora CLAUDENICE PAIXAO ROCHA, matrícula nº 8338337, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA ALDEIDE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, matrícula nº 4981065, Professor Normalista, lotada no Colégio Dom Orione - conveniado, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.905,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8713685, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 84 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA ALDEIDE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, matrícula nº 4981065, Professor Normalista, lotada no Colégio Dom Orione - conveniado, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.906,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MATOS, matrícula nº 8695253, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA ALDEIDE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, matrícula nº 4981065, Professor Normalista, lotada no Colégio Dom Orione - conveniado, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.907,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ROSANNE MOREIRA AGUIAR, matrícula nº 900025484, Professor Normalista, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA ALDEIDE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, matrícula nº 4981065, Professor Normalista, lotada no Colégio Dom Orione - conveniado, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.908,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora DARCY ALVES DO BOMFIM, matrícula nº 8697701, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 12 a 31 de agosto de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.909,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora AUREALANE GUIMARAES LESSAS, matrícula nº 8778558, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 12 a 31 de agosto de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.910,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 8736413, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 12 a 31 de agosto de 2009, em substituição

a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.911,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor JORGE LUIS CURY, matrícula nº 8733775, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 7 a 16 de agosto de 2009, em substituição a servidora MARIA MADALENA ALVES DE BRITO, matrícula nº 2122961, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.912,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 604453, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 7 a 16 de agosto de 2009, em substituição a servidora MARIA MADALENA ALVES DE BRITO, matrícula nº 2122961, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.913,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora CHEILA CACIA AIRES DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 8452253, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 28 de setembro de 2009, em substituição a servidora LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS, matrícula nº 5007046, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.914,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8550620, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DAS GRACAS SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 7075111, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.915,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor NUNZIO DI GREGORIO, matrícula nº 8403368, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DAS GRACAS SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 7075111, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.916,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA LOURENCO DAS NEVES E SILVA, matrícula nº 8606722, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIADOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.917,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor DARCILENE PEREIRA DA SILVA LOPES, matrícula nº 5450900, Professor Normalista, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.918,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARGARETH BARBOSA EVANGELISTA PAIVA, matrícula nº 8470634, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.919,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARTA NARDI, matrícula nº 8181276, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora BELARMINA PRADO AIRES NETA, matrícula nº 8446725, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.920,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora VERALUCIA MOREIRA GONCALVES, matrícula nº 8566500, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 3 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS, matrícula nº 2640911, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.921,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8854386, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 39 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 3

de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS, matrícula nº 2640911, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.922,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA APARECIDA ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 4320328, Professor Normalista, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 6 de setembro de 2009, em substituição a servidora FLORISMAR TAVARES MASCARENHAS SOUZA, matrícula nº 668184, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.923,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 8243948, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 6 de setembro de 2009, em substituição a servidora FLORISMAR TAVARES MASCARENHAS SOUZA, matrícula nº 668184, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.924,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO, matrícula nº 4329627, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 6 de setembro de 2009, em substituição a servidora FLORISMAR TAVARES MASCARENHAS SOUZA, matrícula nº 668184, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.925,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8680647, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2009, em substituição a servidora VILENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 5856299, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.926,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 8522316, Professor da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2009, em substituição a servidora VILENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 5856299, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.927,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ADELMA DE FRANCA BARROS ASSIS, matrícula nº 4352521, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2009, em substituição a servidora VILENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 5856299, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.928,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 551902, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora AMELIA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 368202, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.929,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora FAUSTA CRISTINA RAMALHO, matrícula nº 8736511, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora AMELIA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 368202, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.930,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora LAUDI TAVARES DA CUNHA, matrícula nº 871303, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 25 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1051393, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.931,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora NALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5482437, Professor Normalista, para ministrar 78 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 25 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1051393, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.932,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora MARLENE DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4257375, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA, matrícula nº 2746743, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.933,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 6253377, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA, matrícula nº 2746743, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.934,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora ONEIDES COELHO MACHADO, matrícula nº 6594956, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora ENI DE LOURDES CAGLIERO DA SILVA, matrícula nº 625965, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.935,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora ADRIANA MARIA DE ANDRADE LOPES, matrícula nº 8836167, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de

agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora DIANE REIS FERREIRA PIMENTEL, matrícula nº 532878, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.936,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 8846189, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 14 de agosto de 2009, em substituição a servidora LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 8522847, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.937,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

a servidora JANIRA VERAS BARBOZA FILHA, matrícula nº 2634783, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA, matrícula nº 2746743, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.938,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

## DESIGNAR

o servidor BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula nº 8828041, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2009, em substituição a servidora SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 1426460, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.939,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8855633, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2009, em substituição a servidora SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 1426460, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.940,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARGARIDA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 8410551, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 27 de outubro de 2009, em substituição a servidora ANTONIA DE JESUS COELHO DA COSTA ALVES, matrícula nº 406228, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.941,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARCIA HELENA BARBOSA, matrícula nº 8522308, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 27 de outubro de 2009, em substituição a servidora ANTONIA DE JESUS COELHO DA COSTA ALVES, matrícula nº 406228, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.942,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8863920, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 27 de outubro de 2009, em substituição a servidora

ANTONIA DE JESUS COELHO DA COSTA ALVES, matrícula nº 406228, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.943,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora JANDIRA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 4969952, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 11 de setembro de 2009, em substituição a servidora CICERA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2907500, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.944,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA MARQUES COELHO, matrícula nº 1183036, Professor Assistente - A, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 11 de setembro de 2009, em substituição a servidora CICERA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2907500, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.945,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ELIZABETH AIRES LEITE, matrícula nº 6582354, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 8328463, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.946,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor LOURENCO CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 8524084, Professor da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 8328463, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.947,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 6434916, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 8328463, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.948,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ELZAMARIA ARAUJO REIS, matrícula nº 617008, Professor da Educação Básica, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 8328463, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.949,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 8366527, Professor Normalista, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 8328463, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.950,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor RAMIRO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 8493162, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 21 a 31 de agosto de 2009, em substituição a servidora APARECIDA AFONSO FERREIRA, matrícula nº 8477639, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.951,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ELZIMAR PEREIRA LIMA, matrícula nº 8584737, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 21 a 31 de agosto de 2009, em substituição a servidora APARECIDA AFONSO FERREIRA, matrícula nº 8477639, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.952,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ALDERINA FARIAS BEZERRA, matrícula nº 6654363, Professor Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 21 a 31 de agosto de 2009, em substituição a servidora APARECIDA AFONSO FERREIRA, matrícula nº 8477639, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.953,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ROSA MARIA PORTILHO VIEIRA, matrícula nº 2625016, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 17 de outubro de 2009, em substituição a servidora IRACILDES MARIA GALDINODASILVA, matrícula nº 8291161, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.954,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor ARIVALDO LIMA KARAJA, matrícula nº 8482578, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DE JESUS BANDEIRA NEVES PARENTE, matrícula nº 1047957, Professor Normalista, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.955,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DE SOUSA COELHO, matrícula nº 8827885, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 96 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 5 de outubro de 2009, em substituição a servidora NILVA BARROS DA SILVA, matrícula nº 81566620, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.956,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor AROLDORIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 7297360, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 2009, em substituição o servidor EPITACIO

PEREIRA LUZ, matrícula nº 627828, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.957,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor JARLES OLIVEIRA SILVA NOLETO, matrícula nº 8448329, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 6 de setembro de 2009, em substituição a servidora LUSILENE CAVALCANTE UCHOA, matrícula nº 4866801, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Prof. Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.958,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor MARCELO VIEIRA NOLETO, matrícula nº 8815399, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de agosto de 2009, em substituição a servidora GISELLE SENA MARTINS, matrícula nº 5721288, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.959,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 8759375, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2009, em substituição a servidora SABRINA D LIZANDRO TIMOTHÉO DE SOUSA, matrícula nº 8354669, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.960,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 3084477, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 19 de outubro de 2009, em substituição a servidora VANDA MARIA PONTES FERREIRA, matrícula nº 8623775, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.961,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor FRANCISCO SOARES PACHECO, matrícula nº 8447136, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2009, em substituição a servidora EUZENY DE ANDRADE, matrícula nº 5322901, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.962,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora ELCIANE TORRES DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 8807205, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora REGIANE PEREIRA DIAS, matrícula nº 8729581, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.963,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora JULIANE PEREIRA SALES, matrícula nº 8722536, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora REGIANE PEREIRA DIAS, matrícula nº 8729581, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.964,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora EDINA BORGES SANTOS, matrícula nº 578517, Professor Normalista, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora REGIANE PEREIRA DIAS, matrícula nº 8729581, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.965,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor EDIMILSON LEAL DA FONSECA, matrícula nº 8478872, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 84 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora HEYDE GOMES DE MOURA, matrícula nº 8688991, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.966,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8331502, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 a 28 de agosto de 2009, em substituição a servidora ROSA MOTA MILHOMEM,

matrícula nº 8197709, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.967,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor ILAIR CARNEIRO ARAUJO, matrícula nº 8848947, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora HEYDE GOMES DE MOURA, matrícula nº 8688991, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.968,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora MARIA DAS DORES MASCARENHA DE SOUSA, matrícula nº 8718911, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 101 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA, matrícula nº 8531978, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.969,  
de 30 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor VANDY GLORIA AMARAL, matrícula nº 8427241, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 22 de setembro de 2009, em substituição a servidora DULCE GLORIA AMARAL, matrícula nº 569445, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pedro Macedo, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**RESUMO IPVA ICMS SETEMBRO 2009 COMPLEMENTO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

## INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA complementar ao mês setembro 2009 repassados aos municípios, em outubro de 2009.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
ABREULÂNDIA	1.107,74	46,48
AGUIARNÓPOLIS	1.267,14	910,92
ALIANÇA DO TOCANTINS	1.803,57	459,94
ALMAS	1.417,59	717,42
ALVORADA	3.505,18	1.486,43
ANANÁS	5.415,03	1.969,81
ANGICO	718,89	356,79
APARECIDA DO RIO NEGRO	1.000,03	811,98
ARAGOMINAS	1.669,19	277,85
ARAGUACEMA	1.819,05	67,43
ARAGUAÇU	4.712,51	1.021,74
ARAGUAÍNA	43.603,76	164.504,27
ARAGUANÃ	2.333,35	2.559,58
ARAGUATINS	3.313,35	10.052,38
ARAPOEMA	3.293,05	953,25
ARRAIAS	2.151,61	42,26
AUGUSTINÓPOLIS	1.909,54	2.995,14
AURORA DO TOCANTINS	1.135,71	0,00
AXIXÁ DO TOCANTINS	1.461,97	686,05
BABAÇULÂNDIA	1.203,18	3.346,07
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	3.198,80	117,38
BARRA DO OURO	660,04	402,39
BARROLÂNDIA	1.442,73	1.795,71
BERNARDO SAYÃO	2.005,22	2.305,89
BOM JESUS DO TOCANTINS	1.384,45	30,00
BRASILÂNDIA	956,04	78,85
BREJINHO DE NAZARÉ	1.383,86	890,48
BURITI DO TOCANTINS	963,17	516,41
CACHOEIRINHA	1.963,53	140,53
CAMPOS LINDOS	2.210,67	534,19
CARIRI DO TOCANTINS	2.944,73	2.941,54
CARMOLÂNDIA	1.540,77	11.360,42
CARRASCO BONITO	1.069,50	36,69
CASEARA	1.724,77	632,63
CENTENÁRIO	741,24	0,00
CHAPADA DA NATIVIDADE	928,35	491,88
CHAPADA DE AREIA	725,08	0,00
COLIÑAS DO TOCANTINS	7.872,98	21.286,34
COLMÉIA	2.061,20	2.439,90
COMBINADO	1.262,24	375,74
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	836,10	315,71
COUTO MAGALHÃES	1.602,97	587,99
CRISTALÂNDIA	1.959,96	1.069,23
CRIXÁS DO TOCANTINS	1.078,08	340,10
DARCINÓPOLIS	841,90	1.950,23
DIANÓPOLIS	6.060,66	6.219,01
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	2.036,78	1.094,31
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	2.061,33	5.599,90
DUERÉ	2.274,98	281,73
ESPERANTINA	1.068,21	81,35
FÁTIMA	948,54	1.541,08
FIGUEIRÓPOLIS	2.446,66	706,58
FILADÉLFIA	1.834,46	1.222,30
FORMOSO DO ARAGUAIA	7.396,88	5.000,38
FORTALEZA DO TABOÃO	2.176,56	133,84
GOIANORTE	1.024,49	358,20
GOIATINS	1.559,08	1.431,36
GUARAÍ	5.412,72	9.499,86
GURUPI	31.913,23	56.940,54
IPUEIRAS	746,39	0,00
ITACAJÁ	3.089,72	550,72
ITAGUATINS	909,17	1.199,89
ITAPIRATINS	1.102,96	1.162,18
ITAPORÃ DO TOCANTINS	1.835,80	0,00

JAÚ DO TO	1.480,73	0,00
JUARINA	703,42	1.820,07
LAGOA DA CONFUSÃO	5.691,75	3.785,29
LAGOA DO TOCANTINS	640,50	1.033,44
LAJEADO	1.177,73	464,11
LAVANDEIRA	832,23	0,00
LIZARDA	846,78	148,68
LUZINÓPOLIS	1.365,53	556,46
MARIANÓPOLIS	2.243,70	1.981,87
MATEIROS	3.065,65	316,32
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2.258,27	0,00
MIRACEMA DO TOCANTINS	32.471,04	6.505,65
MIRANORTE	2.637,48	3.618,50
MONTE DO CARMO	1.935,78	789,84
MONTE SANTO	897,41	0,00
MURICILÂNDIA	1.574,52	950,43
NATIVIDADE	2.098,08	3.648,48
NAZARÉ	995,21	704,49
NOVA OLINDA	4.941,13	1.864,56
NOVA ROSALÂNDIA	765,44	0,00
NOVO ACORDO	841,69	64,50
NOVO ALEGRE	840,54	214,45
NOVO JARDIM	907,46	343,95
OLIVEIRA DE FÁTIMA	705,75	0,00
PALMAS	77.283,71	246.411,23
PALMEIRANTE	1.065,94	30,89
PALMEIRAS DO TOCANTINS	823,71	1.512,29
PALMEIRÓPOLIS	1.841,44	907,34
PARAÍSO DO TOCANTINS	18.453,19	30.667,22
PARANÃ	1.702,94	570,66
PAU D'ARCO	1.824,84	133,48
PEDRO AFONSO	5.812,73	3.939,99
PEIXE	22.982,25	1.490,21
PEQUIZEIRO	1.959,29	464,02
PINDORAMA DO TOCANTINS	839,14	304,62
PIRAQUÊ	1.968,12	51,32
PIUM	3.817,28	202,46
PONTE ALTA BOM JESUS	1.051,41	396,96
PONTE ALTA DO TOCANTINS	2.310,77	2.283,84
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	709,82	376,49
PORTO NACIONAL	8.849,06	22.604,62
PRAIA NORTE	1.806,17	154,01
PRESIDENTE KENNEDY	1.143,88	554,31
PUGMIL	966,03	219,66
RECURSOLÂNDIA	800,44	144,75
RIACHINHO	882,46	2.486,99
RIO DA CONCEIÇÃO	1.012,31	0,00
RIO DOS BOIS	870,67	1.714,86
RIO SONO	1.097,00	518,27
SAMPAIO	891,61	0,00
SANDOLÂNDIA	2.544,80	1.126,41
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	3.091,83	4.457,29
SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.011,66	118,23
SANTA RITA DO TOCANTINS	1.052,73	341,53
SANTA ROSA DO TOCANTINS	1.160,08	60,80
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	859,13	1.221,81
SANTA TEREZINHA	578,00	0,00
SÃO BENTO DO TOCANTINS	1.146,16	352,39
SÃO FELIX DO TOCANTINS	847,39	268,79
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1.161,15	360,59
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1.024,14	0,00
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	626,06	940,08
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	1.073,30	1.491,29
SILVANÓPOLIS	1.012,68	887,35
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1.593,25	3.676,24
SUCUPIRA	1.478,23	0,00
TAGUATINGA	2.864,43	2.227,58
TAIPAS DO TOCANTINS	599,62	47,81
TALISMÃ	1.846,54	0,00
TOCANTÍNIA	3.765,49	1.475,40
TOCANTINÓPOLIS	4.663,41	26.494,60
TUPIRAMA	1.350,88	527,30
TUPIRATINS	723,15	283,91
WANDERLÂNDIA	2.668,93	2.841,39
XAMBIOÁ	2.709,82	1.573,96
TOTAL GERAL	480.235,33	734.655,58

Palmas (TO), 14 de outubro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55 / 2009**  
Pessoa Jurídica / física

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência o(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte RUA NO 05 Lt. 02 centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0239-77	2009/6040/502222	10/2009
02	LOC FÁCIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	08.635.101/0001-40	2009/6040/500307	10/2009
03	JOELSON SOARES DA SILVA	873.037.871-00	2009/6040/503468	10/2009

Palmas - TO, 15 de outubro de 2009

JOSÉ FONSECA CSOTA  
CHEFE DE AGÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2009**

AQ. DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM 111 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS MÓVEIS)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
>> CONVÊNIO >>  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 04.151/2700/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 05.11.2009 às 08:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2009**

AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
(INTERNET VIA SATÉLITE)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
>> REC. PRÓPRIO/CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.305/1031/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
Data de Abertura: 30.10.2009 às 08:40 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2009**

AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
(ESTACA DE CONCRETO E ESTICADORES DE CONCRETO)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.496/3449/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
Data de Abertura: 28.10.2009 às 08:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2009**

AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
(ARAME FARPADO E RECOZIDO)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.496/3449/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
Data de Abertura: 29.10.2009 às 08:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 15 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 17/11/2009  
Acordo de Empréstimo nº 7808 - BR  
Edital Concorrência nº 006/2009

1.O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – PDRS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins. Mais detalhes a respeito da aquisição consta no Termo de Referência (Anexo VIII do Edital – Especificações Técnicas), que trata da aquisição de 125 licenças software Metaframe Presentation Server, Enterprise Edition - x1 User Connection e Subscrição de 275 usuarios do Citrix Presentation Server Enterprise e treinamento.

2.O ESTADO DO TOCANTINS, doravante denominado “Comprador”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).

3.A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Comissão Permanente de licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situada à AANO, Esplanada das Secretarias, CEP: 77.001-908, Palmas – TO, por qualquer Concorrente elegível.

4.As propostas deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situada à AANO, Esplanada das Secretarias, CEP: 77.001-908, Palmas – TO até às 09 hs do dia 17/11/2009\_e serão abertas na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5.Os Bens deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, endereço AANO, Esplanada das Secretarias, CEP: 77.001-908, Palmas – TO.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA

### PORTARIA Nº. 596, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### S U S P E N D E R

o gozo das férias do servidor FELIPE AUGUSTO SOUZA BORGES, Encarregado de Serviços II AD-4, matrícula nº. 858380-3, previstas para o período de 01 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de férias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: EDUARDO BONAGURA

### CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO TOCANTINS – CEC/TO

#### Portaria nº 446, de 14 de outubro de 2009.

O Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC/TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 3º do Decreto nº 3.131, de 6 de setembro de 2007 e pela alínea “a” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 2.915, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Tocantins, nos termos dos anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Bonagura  
Presidente do CEC/TO

-ANEXO -

## REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 4ª Conferência Estadual das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos estaduais com os diversos segmentos da sociedade tocaninense sobre assuntos relacionados à Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade tocaninense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do estado do Tocantins, e

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade tocaninense, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º. A 4ª Conferência Estadual das Cidades, convocada pelo Poder executivo Estadual e coordenada pelo Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC/TO, será realizada nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2010 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª e 3ª Conferências Estaduais e da atuação do Conselho das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano.

### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A 4ª Conferência Estadual das Cidades, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência Estadual e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

§ 1º. A 4ª Conferência Estadual das Cidades tratará de temas de âmbito estadual, considerando as propostas consolidadas das Conferências Municipais e Regionais.

§ 2º. Todos os delegados com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Estadual das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º. A realização da 4ª Conferência Estadual das Cidades será antecedida por etapas, nos âmbitos municipal e regional, em consonância com este Regimento.

§ 1º. Serão admitidas Conferências realizadas por agrupamentos regionais de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre estes.

§ 2º. O município com 20 mil ou mais habitantes só poderá eleger seus delegados para a etapa estadual durante a realização de sua Conferência Municipal, não cabendo a eleição de delegados à Conferência Regional.

Art. 5º. As etapas preparatórias da 4ª Conferência Estadual das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I - Etapa Municipal e Conferências Regionais de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2009;

Parágrafo único. A 4ª Conferência Estadual será realizada em Palmas, sob os auspícios da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, e as demais Conferências, em locais e recursos definidos nas respectivas esferas.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

Art. 6º. A 4ª Conferência Estadual das Cidades terá como Lema: “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social” e como Tema: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”.

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 7º. A 4ª Conferência será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

Art. 8º. A 4ª Conferência Estadual produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Ministério das Cidades.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º. A 4ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Secretário de Estado da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins e na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro da Coordenação-Executiva Estadual.

Art. 10. A organização e realização da 4ª Conferência Estadual das Cidades contará com uma Comissão Preparatória, elevada à condição de Coordenação-Executiva, extraídas do Conselho Estadual das Cidades do Tocantins - CEC/TO, com apoio da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 11. A Coordenação Executiva será composta pelo Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC/TO.

Art. 12. Compete à Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual das Cidades:

I – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 4ª Conferência Estadual das Cidades;

II – elaborar a proposta de programação da 4ª Conferência Estadual das Cidades;

III – dar cumprimento às deliberações do Conselho das Cidades;

IV – estimular, apoiar e acompanhar as Conferências municipais e regionais nos seus aspectos preparatórios a 4ª Conferência Estadual das Cidades;

V – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 4ª Conferência Estadual, no âmbito dos Municípios e Regiões;

VI – consolidar os relatórios das conferências municipais e regionais que chegarem na data prevista no Art. 25, para subsidiar as discussões sobre a 4ª Conferência;

VII – validar as conferências municipais e regionais;

VIII – definir os nomes dos expositores e a pauta da etapa estadual;

IX – designar facilitadores e relatores;

X – elaborar a executar o projeto de divulgação para 4ª Conferência Estadual das Cidades, e

XI – sistematizar o relatório final e os anais da 4ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo Único. O resultado dos trabalhos da Coordenação Executiva da 4ª Conferência Estadual das Cidades será submetido ao Plenário do Conselho das Cidades, para aprovação e encaminhamento.

Art. 13. Compete a Conselho das Cidades:

I - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 4ª Conferência Estadual das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – atuar junto à Coordenação Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes as organização da 4ª Conferência Estadual das Cidades;

III - mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação nas Conferências municipais e regionais;

IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades realizadas devendo apresentar relatórios em todas as reuniões ordinárias;

## CAPÍTULO V

### DOS PARTICIPANTES

Art. 14. A 4ª Conferência Estadual das Cidades, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Art. 15.

Art. 15. Os participantes da 4ª Conferência Estadual das Cidades se distribuirão em 3 categorias:

I - conselheiros titulares e suplentes do CEC/TO, com direito a voz e voto;

II - delegados, com direito a voz e voto;

III - observadores, sem direito a voz e voto.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores serão definidos pela Coordenação Executiva.

Art. 16. Serão delegados na 4ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais,

II - os indicados pelos diversos segmentos, respeitos as proporcionalidade, e

III – os Conselheiros do Conselho das Cidades de âmbito estadual, como delegados natos.

§ 1º. O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

§ 2º. As comissões preparatórias Municipais e Regionais encaminharão formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e Regionais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 17. A representação dos diversos segmentos na 4ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II - movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI - ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

§1º. As vagas definidas no inciso I serão distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para Estadual e 20,3 para Municipal.

§ 2º. O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 18. A 4ª Conferência Estadual das Cidades será composta por 400 delegados e 42 conselheiros do CEC/TO titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º. Os 400 delegados serão assim distribuídos:

I – 30 delegados do Poder Público Estadual que serão indicados pelo Poder Executivo e pela Assembléia Legislativa. O Poder Legislativo terá representação de um terço dos delegados referentes a este inciso.

II - 10 delegados indicados pelas entidades estaduais; e

III - 360 delegados eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais,

Art. 19. A realização das conferências municipais e/ou regionais é fator indispensável para a participação de delegados na Conferência Estadual das Cidades.

## CAPÍTULO VI

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20. As despesas com a organização geral para a realização da 4ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Poder Executivo Estadual.

## CAPÍTULO VII

### DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E/OU REGIONAIS

Art. 21. Para a realização de cada Conferência Municipal e Regional, deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal das

Cidades, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 17 deste Regimento.

Parágrafo Único. Nos Municípios que não possuem Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, formalmente constituídos, a Comissão Preparatória será formada pelos segmentos, conforme estabelecido no art. 17 deste Regimento.

Art. 22. O Executivo Municipal envolvido têm a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o dia 30 de setembro de 2009, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, explicitando na divulgação do evento, a sua condição de “Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades”.

§ 1º. Sendo a Conferência Regional, como espaço de debate dos temas propostos por 4ª Conferência Nacional das Cidades, a convocação poderá ser de forma conjunta pelos executivos envolvidos e publicada na imprensa oficial de todos os municípios e/ou por meio de comunicação local amplo, até o dia 30 de setembro de 2009.

§ 2º. Caso o Executivo não a convoque até o prazo estabelecido, o legislativo ou entidades representativas em nível municipal ou regional de, no mínimo, quatro dos segmentos, conforme estabelecidos no art. 17, poderão fazê-la, no prazo do dia 1º a 31 de outubro de 2009, divulgando-a pelo meio de comunicação local.

§ 3º. Após os prazos estabelecidos, o Executivo envolvido, apesar de perder a prerrogativa de somente ele convocar a Conferência, poderá ainda fazê-lo até o prazo de 31 de outubro de 2009.

Art. 23. As Conferências Municipais e Regionais devem acontecer no período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2009.

Art. 24. Cabe às Comissões Preparatórias Municipais:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 17;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal;

§ 1º. As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º. As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

§ 3º. O temário da Conferência Municipal ou Regional deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 25. Os resultados das Conferências devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e a Coordenação Executiva Nacional, em até 5 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 26. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e à CNRV.



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA/SESAU/Nº 314,  
de 08 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 32, § 4º, II do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

Considerando que trata - se de aquisição de material de consumo (TESTE QUALITATIVO DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA HEPATITE "C" E OUTROS) para atender as necessidades do LACEN/TO nos Exames Laboratoriais de Hepatite viral C;

Considerando, que se trata de entrega imediata e integral da quantia de 04 (quatro) Kit's de teste qualitativo de biologia molecular para Hepatite C, com cada conjunto com 96 testes e 04 (quatro) Kit's de teste qualitativo de biologia molecular para Hepatite C, com cada conjunto com 24 testes, não há necessidade de formalização do termo contratual, haja vista a faculdade conferida à Administração conforme § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, o Parecer Nº 1.143/2009 e Despacho "AE" Nº 2025/2009, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, V da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0001-86, para fornecimento do material de consumo (TESTE QUALITATIVO DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA HEPATITE "C" E OUTROS), especificamente a quantia de 04 (quatro) Kit's de teste qualitativo de biologia molecular para Hepatite C, com cada conjunto com 96 testes e 04 (quatro) Kit's de teste qualitativo de biologia molecular para Hepatite C, com cada conjunto com 24 testes, destinados a atender as necessidades do LACEN/TO, no valor total de R\$ 86.592,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais) conforme processo nº 2008/3055/002930.

Art. 2º. Cientificar a empresa fornecedora que os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado, sito à Quadra 1112 Sul, Alameda 04, QI-C, Lote 14, Setor Eco Industrial, Cep: 77.024-148 em Palmas/TO, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias reais, conforme previsto no edital.

Art. 3º. Dispensar formalização de Termo Contratual, com base na faculdade conferida à Administração Pública, pelo no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, substituindo-o pela respectiva Nota de Empenho.

**PORTARIA/SESAU/Nº 315,  
de 08 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 32, § 4º, II do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

Considerando que trata - se de aquisição de material de consumo (TESTE QUALITATIVO DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA HEPATITE "C" E OUTROS) para atender as necessidades do LACEN/TO nos Exames Laboratoriais de Hepatite viral C;

Considerando, que se trata de entrega imediata e integral da quantia de 02 (dois) Kit's de teste de genotipagem do vírus da Hepatite C LIPA 2.0 - Cada conjunto com 40 testes, não há necessidade de formalização do termo contratual, haja vista a faculdade conferida à Administração conforme § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, o Parecer Nº 1.143/2009 e Despacho "AE" Nº 2025/2009, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, V da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0001-90, para fornecimento do material de consumo (TESTE QUALITATIVO DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA HEPATITE "C" E OUTROS), especificamente a quantia de 02 (dois) Kit's de teste de genotipagem do vírus da Hepatite C LIPA 2.0 - Cada conjunto com 40 testes, destinados a atender as necessidades do LACEN/TO, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) conforme processo nº 2008/3055/002930.

Art. 2º. Cientificar a empresa fornecedora que os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado, sito à Quadra 1112 Sul, Alameda 04, QI-C, Lote 14, Setor Eco Industrial, Cep: 77.024-148 em Palmas/TO, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias reais, conforme previsto no edital.

Art. 3º. Dispensar formalização de Termo Contratual, com base na faculdade conferida à Administração Pública, pelo no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, substituindo-o pela respectiva Nota de Empenho.

**PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 316,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 32, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.611 de 29/01/2009

Considerando a necessidade de aquisição de aparelhos auditivos de ampliação sonora individual, destinado aos usuários atendidos pelo Centro de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva – CEDRAU do HPG.

Considerando o aviso de Julgamento de Credenciamento nº 010/2008, realizado pela Comissão Especial de Licitação da SESAU/TO;

Considerando que o preço ofertado é vinculado a Tabela SUS, estando, portanto, de acordo com o especificado no art. 26, § Único, Inciso III da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, o Parecer "AE" nº 120/2009 da Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas PROAUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ nº 07.197.664/0001-31, CENTRO AUDITIVO WIDEX-BRASITOM LTDA, CNPJ nº 60.869.013/0001-23, STARKEY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.216.059/0001-72, E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS – ME, 07.651.728/0001-22, e IVANA ELMI AUDITIVOS – EPP, CNPJ nº 02.566.754/0001-39, para o fornecimento de aparelhos auditivos de ampliação sonora individual, destinado aos usuários atendidos pelo Centro de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva – CEDRAU do HPG, no valor mensal de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e um valor total anual de R\$ 1.866.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses, todos descritos no Credenciamento nº 010/2008, conforme Processos Administrativos nº 2009/3055/001748 e 2008.3055.003675.

**PORTARIA DGRT/Nº 1479  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MONICA GRAZIELLA SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863996-5, para a Secretaria de Segurança Pública - SSP, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1613  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0666, de 04 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.889, de 12 de maio de 2009, que CONCEDE férias para a servidora MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 698776-1, lotada na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 04/08/2008 a 02/09/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1369, de 13 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.730 de 10 de setembro de 2008.

Onde se lê: CONCEDER férias para a servidora MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE;

Leia-se: CONCEDER férias no período de 06/07/2009 a 04/08/2009 para a servidora MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1614  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1382, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.969, de 03 de setembro de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora RITA MARIA MACIEL, Coordenadora de Gestão da Educação na Saúde DAS-7, matrícula nº 838877-9, lotado na Coordenadoria de Gestão da Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 16/08/2009 a 14/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/12/2009 a 19/01/2010.

Onde se lê: matrícula nº 838877-9;

Leia-se: matrícula nº 833877-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1615  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora WILSES DE SOUSA TAPAJOS COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 821976-1, da Diretoria de Atenção Primária para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 29 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1616  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ELZA FONSECA, Técnico em Laboratório/Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 478067-1, da Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1617  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 862401-1, para responder pela Gerencia da Recepção do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de licença maternidade da titular EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER RUIZ DE MORAES, Assessoramento Superior DAS-7, matrícula nº 856160-5, no período de 04/09/2009 a 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1618  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO, Auxiliar Administrativo/Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 832982-6, para responder como Secretária da Diretoria Administrativa do Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, no período de licença maternidade da titular JEANNE CRISTINNE PARRIÃO SARAIVA SIQUEIRA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 865588-0, no período de 23/09/2009 a 21/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1619  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 680907-3, para responder pela Gerencia de Cadastro, no período férias da titular JANEIDE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861204-8, no período de 13/10/2009 a 27/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1620  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora JULIANA AGUIAR PEREIRA, Psicólogo, matrícula nº 863538-2, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, retroativo a 01 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1621  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANACLARA ROCHA COSTA E SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863550-1, para responder pela Gerencia de Núcleo de Gestão Orçamentária, no período férias da titular MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 864215-0, no período de 21/09/2009 a 20/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1622  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 22/10/2009 a 21/11/2009 para a servidora ÉRIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 844211-8, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 16/08/2009 a 14/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1278, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.960 de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1623  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0577, de 13 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.877, de 23 de abril de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 859978-5, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/03/2009 a 30/03/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER as férias no período de 01/01/2010 a 30/01/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER as férias no período de 01/01/2010 a 30/01/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER as férias no período de 01/12/2009 a 30/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1624  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 018/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 832033-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1625  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 050/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora NILCE NARA MARINS VIDAL, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863099-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Almas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1626  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 033/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora VERCILENE MARIA ALVES MELQUIADES SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 820817-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1627  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 033/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAISO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora TATIANA GARCIA DA MOTA, Enfermeiro, matrícula nº 834989-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1628  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 184101-7, no Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1630  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 863207-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1631  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor EMERSON PINHEIRO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 861535-7, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1633  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CRISTIANE SERRADOURADA DE MOURA, Coordenador de Tecnologia e Inovação em Saúde DAS-7, matrícula nº 882453-3, para responder pela Diretoria de Gestão da Educação na Saúde, no período de afastamento para o modulo de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho da titular SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, Executivo em Saúde/Diretor de Gestão da Educação na Saúde DAS-10, matrícula nº 827338-3, retroativo ao período de 06/10/2009 a 09/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1634  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora LUCIANA DE FATIMARIBEIRO SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 834345-4, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaina - HDT, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1635  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA GILVANEIDE DE MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 861006-1, do Hospital de Referência de Guaraí para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1636  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor KELSON LIMA FRAZÃO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 883545-4, a conduzir os veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual de Saúde, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1637  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JOSEANY PEREIRA FAGUNDES, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 857871-1, para responder pela Gerencia do Serviço de Prontoário do Paciente do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de licença-prêmio por assiduidade da titular MARIA ALICE BEZERRA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 173380-0, no período de 01/10/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1638  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GUILHERME DIAS DOS SANTOS, Assessoramento Direto AD-3, matrícula nº 852629-0, para responder pelo Setor de Tecnologia da Informação do Hospital de Referência de Araguaina, no período de férias do titular ALEXON RODRIGUES DE SOUSA, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 878020-0, no período de 16/11/2009 a 15/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1639  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora EDIJANE CARNEIRO MIRANDA ROCHA, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 878242-3, para responder pela Gerencia do Setor de Faturamento do Hospital de Referência de Augustinópolis, no período de férias da titular NEURICE MORAES SILVA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 836606-3, no período de 01/11/2009 a 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1640  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 17/10/2009 a 15/11/2009 para o servidor JUCICLEBE COELHO DE ALMEIDA, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 854606-1, lotada na Coordenadoria de Transportes, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/09/2009 a 16/10/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1409, de 02 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.971 de 09 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1641  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 834863-4, do Hospital de Referência de Araguaina para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1642  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA DA PENHA EPAMINONDAS, Enfermeiro, matrícula nº 8161879-4, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para a Diretoria de Atenção Primária, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1643  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 864179-0, para responder pelo setor de Faturamento do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaina - HDT, no período férias do titular IRENO FERNANDES DIAS, Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 853159-5, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1644  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 90003344-4, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 01 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1645  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 19/10/2009 a 17/11/2009 para o servidor DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Motorista/Assessoramento Superior DAS-5, matrícula nº 8159726-6, lotado no Hospital de Referência de Gurupí, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/07/2005 a 30/07/2005, suspensas pela Portaria RH/Nº 1570, de 30 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.977 de 04 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1647  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo/Coordenador de Apoio a Administração das Unidades de Saúde DAS-7, matrícula nº 711063-4, para responder pela Diretoria de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde, no período de afastamento para curso de Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS da titular RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO, Técnico em Enfermagem/Diretor Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde DAS-10, matrícula nº 487759-4, no período de 13/10/2009 a 16/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1655  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora FABIULA GOMES DE CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862391-1, para responder como Encarregada pelos Serviços de Exames do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 867616-0, no período de 12/11/2009 a 11/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1656  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 703850-0, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador/Diretor Administrativo DAS-10, matrícula nº 862998-6, no período de 02/11/2009 a 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1657  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROBSON JOSÉ DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 851527-1, para responder pela Gerência do Serviço Social do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias da titular ZELMAMOREIRA DA PENHA, Assistente Social/Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 830584-6, no período de 13/10/2009 a 27/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1658  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JUCIRENE PEREIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861303-6, para responder pela Gerência de Tratamento Fora do Domicílio, no período de férias da titular REGINA MAURA RIBEIRO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 863668-1, no período de 06/10/2009 a 04/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

CONTRATO.:022/2008  
PROCESSO Nº:2008.3693.000245  
CONCEDENTE:AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO  
EMPRESA:EMPESULIMÓVEIS LTDA.  
VALOR:VIGÊNCIA:12.000,00 (doze mil reais)  
De 15/10/2009 a 14/10/2010  
DATA DA ASSINATURA:15.10.2009  
SIGNATÁRIOS:Wylkyson Gomes de Sousa –  
Presidente - Agência de  
Desenvolvimento Turístico.  
Sônia Maria Guedes da Silva – Administradora  
- Empesul.

**CASETINS**

Liquidante:EDUARDO BONAGURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins - CASETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2009, às 10:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Substituição do Liquidante da Cia; 2º) – Substituição dos Membros do Conselho de Administração; 3) – Substituição dos Membros do Conselho Fiscal; 4º) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 14 de outubro 2009.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
Presidente

**CODETINS**Liquidadante: **EDUARDO BONAGURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2009, às 9:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) – Substituição do Liquidante da Cia; 2) – Substituição dos Membros do Conselho de Administração; 3) – Substituição dos Membros do Conselho Fiscal e 4) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 14 de outubro de 2009.

Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho  
Presidente

**DERTINS**Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****PORTARIA N.º 1051,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 18 dias das férias do servidor Ricardo de Souza Fava, Engenheiro Florestal/Superintendente Técnico DAS-12, Matrícula n.º 210919, no período de 13 á 30 de outubro de 2009, segurando-lhe o direito de gozá-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

*COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 123/2009  
Processo n.º. 2008/3845/001.011  
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS  
Contratado: AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA  
Objeto: locação de imóvel rural e acessórios  
Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4001, Elemento de despesa: 33.90.36, Fonte: 00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa.  
Data da assinatura: 31/07/2009.  
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
Aguinaldo Pereira Silveira - Representante da Contratada.

**DETRAN**Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO****PORTARIA N.º 2.406/2009  
de 09 de outubro de 2009 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula n.º 31275-4, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensa pela Portaria n.º 1.922/2009, de 03 de agosto de 2009, para serem usufruídas no período de 13/10/2009 a 11/11/2009.

**PORTARIA N.º 2.407,  
de 09 de outubro de 2009 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (Trinta) dias, o gozo das férias do servidor ARSENIO GOMES BUCAR SOBRINHO, matrícula n.º 25852-1, Analista Técnico-Jurídico, previstas para o período de 05/10/2009 a 03/11/2009, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**Presidente: **SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO**

**PROCESSO N.º 00.774/2871/2009**  
MODALIDADE/N.º PREGÃO/PRESENCIAL/N.º 222/2009  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL  
ASSUNTO: AQ. DE MOBILIÁRIO  
(BANCADA, ARMÁRIO, CADEIRA, ETC)

Despacho n.º 122/2009 – Com base no Decreto de n.º 3.611 de 29 de janeiro de 2009, Homologado a presente licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme Mapa de julgamento, exarado às folhas de n.º 153 e 154 dos autos, em favor da empresa: MATÉRIA PRIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARAMARCENARIA LTDA – ME, lote 01, no valor global de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais) .

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

**RURALTINS**Presidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR****PORTARIA/RURALTINS/N.º 273/09  
de 25 de setembro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 32, § 4º, inciso I e II do Decreto n.º. 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustível para atender as necessidades do Escritório Local no município de Dueré-TO.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico n.º. 111-A/09, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa HRC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.367.619/0001-88, no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), conforme processo de n.º. 2009/3449/00465 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

**PORTARIA/RURALTINS/N.º 279/09  
de 02 de outubro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 32, § 4º, inciso I e II do Decreto n.º. 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as metas n.º. 02, 06 e 08 do convênio INCRA/SR-26 N.º. 37.000/2008, que serão utilizados nas capacitações de agricultores dos Projetos de Assentamentos Santa Tereza, localizado no município de Dueré-TO, Barraco do Mundo, Toledo II e Floresta, localizados no município de Pium-TO e Assentamento Araguaia, este localizado no município de Caseara-TO.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico n.º. 119/09, emitido pela Assessoria Jurídica, deste Instituto:

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios junto as Empresas F. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.088.965/0001-93, no valor total de R\$ 1.495,33 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) e R. P. JOTA COM. VAR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.970.082/0001-83, no valor total de R\$ 4.502,28 (quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme processo de n.º. 2009/3449/00431 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº. 2009/3449/00431.  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 080/2009.  
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
 CONTRATADA: R. P. Jota Com. Var. de Produtos Alimentícios LTDA – EPP.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as metas nº. 02, 06 e 08 do Convênio INCRA/SR-26-nº. 37.000/2008, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o RURALTINS, que serão utilizados nas Capacitações dos Agricultores dos Projetos de Assentamentos Barraco do Mundo, Toledo II, Floresta, e Araguaia localizados nos municípios de Pium-TO e Caseara-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.502,28 (quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.20.60 6.0063.4033.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002291.  
 NOTA DE EMPENHO: 2009NE01212.  
 MODALIDADE: Dispensa.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2009.  
 VIGÊNCIA: 02/10/2009 a 02/10/2010.  
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante. João Batista da Silva – Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00431.  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 073/2009.  
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
 CONTRATADA: F. Rodrigues - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as metas nº. 02, 06 e 08 do Convênio INCRA/SR-26-nº. 37.000/2008, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o RURALTINS, que serão utilizados nas Capacitações dos Agricultores do Projeto de Assentamento Santa Tereza, localizado no município de Dueré-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.495,33 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.20.60 6.0063.4033.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002291.  
 NOTA DE EMPENHO: 2009NE01207.  
 MODALIDADE: Dispensa.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2009.  
 VIGÊNCIA: 02/10/2009 a 02/10/2010.  
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante. Francisco Rodrigues – Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00465.  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 079/2009.  
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
 CONTRATADA: HRC - Comércio de Petróleo LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) litros de gasolina comum, para atender as necessidades do Escritório Local de Dueré-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.04.12 2.0195.4002.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002291.  
 NOTA DE EMPENHO: 2009NE01106.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2009.  
 VIGÊNCIA: 09/10/2009 a 09/10/2010.  
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante. Hércules Carvalho Braga – Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00341.  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 084/2009.  
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
 CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de água mineral, destinadas a atender as metas discriminadas no anexo I da Carta Convite nº. 230/09.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.233,00 (cinco mil duzentos e trinta e três reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.04.12 2.0195.4001.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.  
 NOTA DE EMPENHO: 2009NE01206.  
 MODALIDADE: Convite nº. 230/09.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.  
 VIGÊNCIA: 08/10/2009 a 08/10/2010.  
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante. Raimunda Acássio de Sousa – Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO.  
 PROCESSO Nº. 2007/3449/00768.  
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 071/2007.  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
 LOCADOR: Armando Ferreira Machado Neto.  
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional de Miracema do Tocantins-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.04.12 2.0195.4001.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, FONTE 0100666666.  
 NOTA DE EMPENHO: 2009NE01229.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2009.  
 VIGÊNCIA: 05/10/2009 a 05/10/2010.  
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Armando Ferreira Machado Neto – Locador.

**IPEM**

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 178, de 14 de outubro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 3.624, de 11 de fevereiro de 2009, no seu art. 24, inciso I, e a Portaria/INMETRO nº 221, de 21 de Setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta de prestação de serviços (mão de obra), do Sr. LEANDROMATOS DA SILVA, CPF N.º 910.367.472-04 no valor total de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.36 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2009 3661 001244.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITERTINS**

Presidente: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES

**PORTARIA Nº 0219/2009, de quarta-feira, 14 de outubro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, inciso VI da Lei nº 87/89 resolve,

**REPUBLICAR**

a Instrução Normativa 01/ 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.993 de 09 de outubro de 2009, com a retificação do parágrafo primeiro do artigo 5º.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2009**

Fixa normas gerais para Regularização Fundiária e Alienação de imóveis aos seus respectivos ocupantes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso VI da Lei nº. 87/89 resolve.

**CAPÍTULO I  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

ART. 1º - Aliena as particulares as terras públicas ou devolutas, arrecadadas ou incorporadas ao seu patrimônio, conciliando o interesse público e a justiça social.

ART. 2º - Reconhecer e regularizar a posse legítima localizada em área de domínio públicas ou devolutas, bem como reconhecer o domínio de particulares.

ART. 3º - Alienação das terras públicas do Estado a pessoas físicas ou jurídicas conforme legislação fundiária em vigor.

**CAPÍTULO II  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

ART. 4º - A alienação das terras de domínio do Estado, será feita ao homem ou mulher brasileiros solteiros, ou a ambos se casados ou constituírem união estável bem como a pessoa jurídica, que comprovem:

I – Não ter adquirido do Poder Público imóvel ou imóveis rurais, cuja soma das áreas seja superior a 2.500 hectares;

II – Exploração efetiva do imóvel, com culturas permanentes e/ou temporárias;

III - Moradia habitual no imóvel ou próximo que permita a exploração do mesmo;

IV – Ser o imóvel rural ocupado, devidamente arrecadado e matriculado em nome do Estado;

V – Estar o imóvel devidamente medido e demarcado e os serviços topográficos aprovados e homologados por este Instituto;

VI – A comprovação do inciso I, será feita através de prova documental e/ou mediante pesquisa nos registros do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS e demais registros disponíveis.

ART. 5º - A alienação estará condicionada ao implemento absolutamente indispensável dos requisitos de cultura efetiva e moradia habitual a serem comprovados mediante a realização de vistoria no imóvel, sob a responsabilidade de técnico competente, o qual será retratada em laudo fundiário.

I – Será entendida como efetivamente cultivada a área onde se constate e comprove pastagens artificial e/ou naturais, culturas temporárias e/ou permanentes que atenda a função social da terra;

II – Quando a exploração em pastagens naturais será considerada, quando contiver aguadas, cercas perimetrais e estruturas para ministrar suplemento alimentar.

§ 1º - Para fins previstos nos incisos I e II deste artigo, considera-se imóvel explorado, aquele que atingir, no máximo 20% (vinte por cento) de exploração da área aproveitável, ressalvado algumas situações especiais que serão deliberadas pela Presidência deste Instituto.

ART. 6º - Para a realização da alienação será constituído processo individual, onde se fará a devida identificação do requerente do imóvel e a comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos para a espécie, mediante informação técnica e jurídica, e a decisão autorizativa para alienação pela autoridade competente.

ART. 7º - A alienação de terras públicas estaduais será feita mediante a outorga do título definitivo de domínio, nos termos da lei 087/1989.

ART. 8º - A alienação se efetuará quando o imóvel atender as Frações Mínimas de Parcelamento – FMP., consoante Instrução Normativa do INCRA aprovada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário.

ART. 9º - A expedição do instrumento da alienação deverá ser realizado através do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, mediante o pagamento do preço da terra no valor fixado em tabela, aprovada pelo Governo do Estado.

ART. 10 – Efetuada a alienação deverá ser procedido o registro do Título Definitivo em Livro Fundiário do ITERTINS.

ART. 11 – Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

ART. 12 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 13 – Revogam-se a Instrução Normativa 01/2001.

Publique-se e Cumpra-se.

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Palmas-TO, Comarca de –TO, datada de . Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado - Lote Único, situado no município de Palmas-TO, neste Estado, com área total de ha, com os seguintes limites e confrontações: “

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Palmas - TO, Comarca de – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2009.

## NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

### PORTARIA NATURATINS Nº. 612 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Coordenador de Orçamentos e Finanças, matrícula nº. 828635-3, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição do Diretor, ANTÔNIO ZILNÉ PEREIRA LIMA, no período de 13/10/2009 à 06/11/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 628/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 613 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUSANE AMARAL TERRA QUEIROZ, Gerente de Núcleo I, matrícula nº. 876253-8, para responder pela Coordenadoria de Administração, em substituição da Coordenadora, FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula nº. 858873-2, no período de 13/10/2009 à 06/11/2009, que se encontra designada através da Portaria nº. 628/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

### PORTARIA NATURATINS Nº. 617 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, Assessoramento Direto, matrícula nº. 822444-7, para responder pela Coordenadoria Regional de Palmas, em substituição da Coordenadora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26190-4, no período de 13/10/2009 à 06/11/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 628/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 629  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO SOUZA DA CUNHA, matrícula nº. 845847-2, a conduzir veículos oficiais deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 630  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Assessoramento Superior, matrícula nº. 860349-9, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, em substituição do Gerente, WILLIAM DE SOUSA DIAS, matrícula nº. 866613-0, no período de 13/10/2009 à 06/11/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 628/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 631,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Mariano Fernandes Nascimento, matrícula nº. 880512-1, Gerente de Núcleo I, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 13/10/2009 a 11/11/2009, 30 (trinta) dias, assegurando o direito de fru-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 632,  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Cláudia Izabel Guedelha e Silva, matrícula nº. 873516-6, Assessoramento Superior, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 13/10/2009 a 11/11/2009, 30 (trinta) dias, assegurando o direito de fru-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 634  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIANE FRANCISCA DE SOUZA, Auxiliar Operacional I AD-1, matrícula nº. 883488-1, para responder pela Gerência de Patrimônio, em substituição da Gerente, LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula nº. 832086-1, no período de 13/10/2009 à 06/11/2009, que se encontra designada através da Portaria nº. 628/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 636,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Antônio Fernandes de Aguiar, matrícula nº. 90000125-9, Assessoramento Direto, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 05/10/2009 a 28/10/2009, a partir de 09/10/2009 restando 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 637,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Julien Roncali de Andrade Martins, matrícula nº. 876232-5, Assessoramento Superior, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 13/10/2009 a 11/11/2009, a partir de 16/10/2009 restando 27 (vinte sete) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**ATO Nº 096, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e:

CONSIDERANDO o erro praticado pela Administração decorrente da conversão monetária prevista no inciso I do art. 19 da Lei n. 8.880/1994;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que a Lei nº 8.880/1994, que instituiu a Unidade Real de Valor - URV como padrão monetário, aplica-se indistintamente a todos os servidores públicos, quer sejam eles federais, estaduais ou municipais.

CONSIDERANDO que o direito resta caracterizado pela utilização errônea do último dia do mês, para a conversão prevista, quando o certo seria o dia do efetivo pagamento, acarretando a diminuição nos vencimentos, levantados no percentual de 11,98%;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Federal, ao estipular que a conversão dos vencimentos seria realizada com base em URV diversa da época do pagamento, violou o princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos (art. 37, XV).

CONSIDERANDO que a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça firmou compreensão de que se tratando de obrigação de trato sucessivo e não havendo manifestação expressa da Administração Pública negando o direito pleiteado, não ocorre a prescrição do fundo de direito, mas tão-somente das parcelas anteriores ao quinquênio que precedeu à propositura da ação (enunciado da Súmula nº 85 do STJ).

CONSIDERANDO que não há que se falar juridicamente em concessão de vantagens ou aumento de vencimentos - que exigiria lei formal para sua implementação -, mas sim de correção de erro de cálculo dos vencimentos, de restabelecimento do que se percebia à época da conversão da URV;

CONSIDERANDO que os reajustes e adequações na política salarial, inclusive com a instituição de planos de carreira, não elidem o direito à reposição pelo erro na conversão da moeda;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer nº 0107/2009 da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER o direito dos Membros desta Instituição ao percentual de 11,98%, decorrente da conversão monetária prevista no inciso I do art. 19 da Lei n. 8.880, de 27 de maio de 1994, na forma autorizada administrativamente pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento da medida cautelar na ADI 2323-3, em que se decidiu pela constitucionalidade da extensão aos servidores do Poder Judiciário dos 11,98%, sem limitação temporal;

Art. 2º. AUTORIZAR o pagamento das perdas, na forma de acordo a ser celebrado, observando-se a prescrição quinquenal, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Defensoria Pública;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 363,  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 4º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

**SUSPENDER**

O período de 01/10/2009 a 30/10/2009, das férias da Servidora MICHELLE BARNABE MACHADO, Coordenadora da Folha de Pagamento, DAS-7, matrícula nº 886422-5, referente aos períodos aquisitivos de 04/02/2007 a 03/02/2008 (1ª a 20/10/2009) e 04/02/2008 a 03/02/2009 (21 a 30/10/2009), garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 365,  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação a concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

**DESIGNAR**

A Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, VALDEON BATISTA PITALUGA, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 332/2009, em suas atribuições junto à Vara de Família sucessões Infância e Juventude, 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara de Precatórios, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, pelo período de 1º a 30/10/2009.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2009/RELT2-CODIL

Processo nº 3742/2009 – Assunto: Auditoria Regularidade – período de janeiro a março de 2009. Entidade: Prefeitura Municipal Riachinho/TO. Nos termos do Despacho nº 518/2009, fl. 118, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO, Prefeito, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 07 dia do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2009/RELT2-CODIL

Processo nº 2416/2009 – Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas – exercício de 2008. Entidade: Prefeitura Municipal Riachinho/TO. Nos termos do Despacho nº 506/2009, fl. 228, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO, Prefeito, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente

das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 07 dia do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 021/2009/RELT2-CODIL

Processo nº 1328/2009 – Assunto: Prestação de Contas Anuais de Ordenador – exercício de 2008. Entidade: Câmara Municipal Buriti do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 468/2009, fl. 35, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. AMÉRICO DOS REIS BORGES, Presidente, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 07 dia do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 022/2009/RELT2-CODIL

Processo nº 2890/2009 – Assunto: Auditoria Programada – período de janeiro a dezembro de 2008. Entidade: Prefeitura Municipal São Sebastião do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 513/2009, fl. 34, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. VILMEDE ALVES DE SOUSA, Ex-Prefeito, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções

previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 07 dia do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 023/2009/RELT2-CODIL**

Processo nº 4215/2009 – Assunto: Consulta. Entidade: Prefeitura Municipal Xambioá/TO. Nos termos do Despacho nº 418/2009, fl. 14, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. RICHARD SANTIAGO PEREIRA, Prefeito, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 07 dia do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 024/2009/RELT2-CODIL**

Processo nº 3869/2009 e apensos 3118/2009 e 4009/2009 – 05 Volumes – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas – Exercício de 2008. Entidade: Prefeitura Municipal Esperantina/TO. Nos termos do Despacho nº 440/2009, fl. 122, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. ARMANDO ALENCAR DA SILVA – Ex-Prefeito, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou

documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 07 dia do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 025/2009/RELT2-CODIL**

Processo nº 3744/2009 – Assunto: Auditoria regularidade – período de janeiro a março de 2009. Entidade: Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA. Nos termos do Despacho nº 525/2009, fl. 19, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. JOICIALARAÚJO RAMOS – Então Gestor, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, as 07 dia do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida  
Relator

## **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº. 01/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 179/2009 de 03/08/2009, torna público que no dia 03 de Novembro de 2009, às 9:00 horas realizará em sua sede, à Rua D. Pedro I, nº. 352, centro, a Licitação Pública na Modalidade “Tomada de Preço”, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 para execução por Empreitada Global da construção de 52,17 quilovolts-ampères/trafo 112,5 KVA do sistema de iluminação do Estádio de Futebol Bicão, na Cidade de Augustinópolis.

O Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima.

Augustinópolis-TO, 16 de Outubro de 2009.

Maria do Carmo de Alcântara Silva  
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO nº. 32/2009**

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE PM-COMB-TO N.º 32/2009  
TIPO MENOR PREÇO ITEM POR ITEM  
ABERTURA: 28/08/2009 ÀS 14:00h

Objeto: Construção de vestiário do Estádio Municipal de Combinado-To, com 153,03 m2 de área construída.

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL, constante do processo licitatório no. 032/2009, modalidade CONVITE.

Considerando que o processo se formalizou em observância das disposições contidas no Art. 38, INCISO I ao XI da Lei Nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal, resolve:

HOMOLOGAR, a proposta vencedora do CONVITE nº 32/2009, referente à contratação de empresa especializada para a Construção do Vestiário do Estádio Municipal de Combinado-To, com 153,03 m2 de área construída, nos termos no instrumento convocatório, ADJUDICANDO-SE o Objeto da presente licitação à Firma; SOBRADO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.024.388/0001-35, no valor de R\$ 122.006,06 (cento e vinte e dois mil e seis reais e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado - TO, aos três dias do mês de setembro de 2009.

DR. MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Combinado-To  
 Contratada: SOBRADO CONSTRUTORA LTDA.  
 Contrato nº26/2009 Data: 04/09/2009  
 Objeto: Construção de Vestiário do Estádio Municipal de Combinado-To, com 153,03 m2 de área construída.  
 Valor: 122.006,06 (cento e vinte e dois mil e seis reais e seis centavos).  
 Vigência: 31/12/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009**

A Prefeitura Municipal de NOVO ALEGRE-TO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 9h do dia 09 de novembro de 2009, na sede da Prefeitura Municipal TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, localizada a R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Fone: (63) 3695-1279, Fax: (63) 3695-1133 - CEP: 77.353-000 – NOVO ALEGRE (TO), a partir desta data, em horário comercial, no valor de 150,00 reais. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone ((63) 3695-1279, Fax: (63) 3695-1133

Novo Alegre, 14 de outubro de 2009.

Cristiany do Prado Araújo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO****RESUMO CONTRATUAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO S/Nº/2009.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 07/2009. (PLANILHA 01 do anexo ao edital).  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PEDRO AFONSO - TO.  
 CONTRATADA: Empresa Centro-Oeste Asfalto Ltda., CNPJ. nº 01.593.821/0003-03.  
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de 22 toneladas de CM 30 e 56 toneladas de Emulsão RR2C (planilha 01 do anexo), para pavimentação asfáltica em algumas ruas e avenidas desta cidade.  
 VALOR TOTAL: R\$. 127.624,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais).  
 PRAZO: de acordo com o contrato.  
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/2009.  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - To e a Empresa Centro-Oeste Asfalto Ltda., CNPJ. nº 01.593.821/0003-03.  
 ORDEM DE SERVIÇO: Emitida em 09/10/2009.

Pedro Afonso - To, 09 de outubro de 2009.

José Julio Eduardo Chagas  
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Com fundamento no Estatuto e no Regimento Interno, a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão Tocantins – ABMCJ/TO, convoca as associadas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da OAB/TO, Q. 201 Norte, Lts. 1/2, Palmas – TO, no dia 31 de outubro de 2009, às 8h30m, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas, em primeira convocação; e às 9:00h, com a presença de metade mais uma das associadas, em segunda convocação; ou às 9:30h, com a presença de qualquer número de associadas, em terceira convocação, para deliberar o seguinte assunto: 1. Analisar e decidir sobre a situação atual e regularização da ABMCJ-TO.

Dagmar A. Gemelli

Moema Neri Ferreira Nunes

**Agropecuária Baixo Amazonas,**  
 CNPJ: 04.851.523/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade Agropecuária (Bovinocultura), localizada na Faz. Taquary, Lotes 18, 35, 34, 13, 16, 17 e 14, Loteamento Ponte Alta, município de Ponte Alta do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

Em conformidade com o estabelecido na lei 5.764/71, a Comissão de Fundação da COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE SOM E PROPAGANDA, vem pelo presente edital de convocação, convocar todos os interessados a participarem no dia 14 de novembro do corrente ano para realização de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará sob as seguintes condições:

- Local e Horários: Na sede da Associação de Moradores do bairro Taquaralto 5ª Etapa (Santa Bárbara), rua 06 quadra 04, lote 25A, as 19:00 horas.
- Pauta: Aprovação do Estatuto Social e Ata de Fundação da COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE SOM E PROPAGANDA DO ESTADO DO TOCANTINS.
- Quorum: Para efeitos de contagem de quorum, um mínimo de 20 pessoas presentes.

Cumpridos os dispositivos legais, divulgue-se o presente edital nos termos da lei 5764/71, publicando no diário oficial, na sede da Associação de Moradores, bem como comunicação verbal aos interessados.

Palmas – TO, 14 de outubro de 2009

José Almir Costa Silva (Jota Júnior)  
 Presidente da Comissão de Fundação

**SINCOTINS-SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINCOTINS-Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado do Tocantins, Lelles José Guimarães, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme rege o Art. 21º do Estatuto Social, convoca os associados da categoria para uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2009, às 09:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos associados, ou às 10:00 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, na Quadra 104 Sul - I Rua SE 01 Nº 27 Sala 21, no Edifício Dallas Center, em Palmas -TO, para tratar da seguinte ordem do dia:

Apreciação da Previsão Orçamentária para o exercício 2010(dois mil e dez).  
 Assuntos Gerais da Categoria.

Palmas, 15 de Outubro de 2009.

Lelles José Guimarães  
 Presidente do Sincotins

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa de Mineração Floresta Negra Ltda, CNPJ 43.493.899/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para empreendimento de mineração de granito para revestimento e para uso na construção civil, situado na Fazenda Guará, município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa de Mineração Floresta Negra Ltda, CNPJ 43.493.899/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para empreendimento de mineração de granito para revestimento e para uso na construção civil, situado na Fazenda Guará, município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

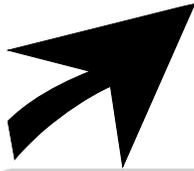
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do disposto no art. 21º, § 1º do Estatuto, fica convocada a Assembléia Geral do Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins, a reunir-se em sessão extraordinária, às dezesseis horas, do dia dezoito de outubro de dois mil e nove, em primeira convocação e às dezesseis horas, do dia vinte e nove, em segunda convocação, na Rua Pres. Getúlio Vargas nº 2094, Ed. Ilha, 1º Andar, Sala 102, Centro, Gurupi-TO, observada a seguinte ordem do dia:

- 1- Alteração Estatutária.

Gurupi, 13 de outubro de 2009

ITELVINO PISONI  
 Presidente



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



***Envio Eletrônico de Matérias***

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**